

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas para o exercício das funções de Coordenadora da 21.ª Promotoria de Justiça-Tutela de Fundações da comarca de Belo Horizonte, a partir de 7 de julho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Felipe Marques Salgado de Paiva para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Araçuaí, a partir de 8 de julho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Daniel Augusto de Camargo Lima Campos para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Mariana, a partir de 8 de julho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Roberto Patella Júnior para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Pedra Azul, a partir de 8 de julho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira e o Promotor de Justiça Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior para o exercício das funções de Diretora e Vice-Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 10 de julho de 2025, ficando revogadas as designações anteriores.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cláudia de Oliveira Ignez, da comarca de Nova Lima, a se ausentar da Promotoria de Justiça no dia 10 de julho de 2025, para participar de reunião de trabalho no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, Coordenador-Geral do Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres-NUCARD, para participar, como palestrante, do seminário "Vítimas: compreender, proteger e reparar", nos dias 6 e 7 de agosto de 2025, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rolando Carabolante, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para participar da 77.ª Reunião Ordinária do Conselho

Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, em Macapá-AP.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Barbacena/23.ª ZE (*)	Thiago Carvalho Ribeiro	14/07 a 01/08/2025
Belo Horizonte/36.ª ZE	Fabício Marques Ferragini	21 a 25/07/2025
Divinópolis/103.ª ZE	Fábio Barbieri Caetano	22 a 24/07/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Pedro Henrique Pereira Corrêa (Lagoa da Prata) Inclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Lagoa da Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Amanda Merlini Dutra Osipe (Iturama) Inclui: Philippe Augusto de Moura Abreu (Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Alessandra Dias de Oliveira Costa (João Monlevade) Inclui: Nayara Alves de Paula (Barão de Cocais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Mário Henrique Faria Pereira (Montes Claros) Inclui: Daniel Castro e Melo (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Lucas Daniel Duarte de Souza (Patos de Minas) Inclui: José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos De Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeira; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 13-07-2025	Exclui: Ana Paula Lima da Silva (Viçosa) Inclui: Lucas Nacur Almeida Ricardo (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Ana Luiza da Costa e Cruz (Pedro Leopoldo) Inclui: Gilvan Augusto Alves (Matozinhos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Célio Dimas Esteves Ruas (Ibirité) Inclui: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Fernando Henrique Zorzi Zordan (Tupaciguara) Inclui: Adriana Prates dos Santos (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s) / unidade(s): Cachoeira de Minas; Natércia; Santa Rita do Sapucaí; São Gonçalo do Sapucaí; Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis) Inclui: Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí) Inclui: Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis)

Convoca, nos termos do art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, para participação no curso de Formação para os novos servidores, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), nos dias 17 a 24 de julho de 2025:

ANALISTAS DO MP	MAMP
Alexandre Cassimiro Silva Araújo	8010-00
Beatriz Oliveira Lopes	8000-00
Daniel dos Reis da Silva Guimarães	7963-00
Daniel Machado Maia	7969-00
Danuza Prado de Faria Alckmin	7986-00
Diego Egídio Moreira Andrade	8049-00
Diego Laudring Silva	7978-00
Evandro Ribeiro Gomes Coelho	8012-00
Fábio Pires de Oliveira	8014-00
Gabriel Alves Evangelista	7948-00
Geraldo Elias da Silva Junior	7987-00
Graziele Eliana da Silva	8054-00
Guilherme Rabelo Querino	7960-00
Gustavo Fernandes Ribeiro Pinto	7993-00
Gustavo Oliveira Paganini	8034-00
Gustavo Peixoto Sena Guedes	7950-00
Hudson Raphael Teixeira da Silva	8031-00
Iony Cunha Bezerra	7964-00
Isaias José Ramos de Oliveira	7977-00
Jéssica Pereira Rangel Amorim	8055-00
João Paulo Brandao Gaia	7976-00
João Paulo de Freitas Teixeira Leite	8043-00
João Paulo Fernandes Franco	7980-00
Lara Cadar Cunha	8032-00
Lívia Paula Freire Bonfim	7965-00
Luciana Paula de Assis	7958-00
Mateus Rezende de Sá Catrinque	8057-00
Roberta Mendes Ribeiro Machado	7951-00
Rodrigo Aragão Sena Costa	7946-00
Rodrigo da Silva Monteiro	8033-00
Rogério de Jesus Oliveira	8019-00
Saulo Henrique Souto e Silva	7979-00
Sílvia Cristina Corrêa	8046-00
Thiago Felipe Dalmeida Monteiro	8011-00
Thiago Henrique Gabriel	8001-00

Vanessa de Oliveira Bezerra	7962-00
Vanessa do Carmo	7961-00
Vitor Albergaria Oliveira	7959-00
Vivian Bernardes de Souza	8061-00
Welbert Martins de Almeida	8058-00
Willams Freitas da Silva Junior	8030-00

OFICIAIS DO MP	MAMP
Aline Figueirêdo de Oliveira	8063-00
Ana Luíza Rocha Barros	8009-00
Arttur Gesualdo Carneiro de Santana	7996-00
Bruna Couto Boechat	7997-00
Caio Luiz Custódio	7981-00
Carolina Martins de Carvalho Hermsdorff	7949-00
Déborah Azevedo Trindade	8013-00
Edimila Cunha Morais	7994-00
Emanuel de Almeida Silva	8050-00
Emanuela Rodrigues Saldanha Guimarães	7945-00
Everton Henrique Paula Oliveira	8016-00
Felipe Augusto de Campos	7956-00
Fernando Rogerio Silva	7999-00
Guilherme Fernandes de Melo	8045-00
Gustavo de Castro Reis	7833-00
Gustavo Junior Silva Nunes	8027-00
Húlia Barbosa dos Santos	8051-00
Isabella de Sá Fortes Amaro	8037-00
Isabella Dias Almeida	7998-00
Isabella Maria Bragança Silva	8060-00
Israel Nunes Souza	8003-00
Jacqueline Beatriz Gomes Lopes	8035-00
Jacqueline Dornas de Oliveira	8053-00
Jefferson Junio Lages Silva	7992-00
Karen Araújo Eulálio	7957-00
Larissa Eliane Silva Santos	8017-00
Lidiane Samini Goulart Santos	8062-00
Lilia Maria Brum	8065-00
Luiza Mariah Fernandes Gomes	8020-00
Luma Batista Lage Pereira	8052-00
Maíza Souza Conrado	8056-00
Marcelo Antônio Lara Mendonça de Oliveira	7984-00
Marcelo Cardoso dos Santos	8067-00
Marco Paulo Batista	8018-00
Mariana Cañado de Morais Ribeiro	7990-00
Patricia Dal Pra	8044-00
Pedro Henrique Ferreira	8004-00
Rafael Faria Ramos	7991-00

Ricardo Vinicius Souza Tavares	8007-00
Simone Marques	8002-00
Vinicius Queiroz Reis	8059-00
Vivian Frade Guedes	8021-00

As atividades serão realizadas presencialmente nos dias 17 de julho (para Analistas do MP convocados), 18 de julho (para Oficiais do MP convocados), na Sala de Aula Waldemar Antônio de Arimatéia - Av. Álvares Cabral, 1740, 1º andar, Belo Horizonte-MG; e virtualmente nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho (para todos os convocados), por meio do Zoom da Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Carina Cortielha, MAMP 6143, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fabiana Carneiro Amorim, MAMP 2738, no período de 14.07.2025 a 31.07.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Cecílio Antônio Campos dos Reis, MAMP 2613, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Auditor-Chefe, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Wander Sana Duarte Morais, MAMP 2071, no período de 14.07.2025 a 25.07.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Regina Sturm Vilela, MAMP 4337, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Christiane Vieira Soares Pedersoli, MAMP 5137, no período de 14.07.2025 a 25.07.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Érica Machado da Costa e Souza, MAMP 5248, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rafael Junqueira Lacerda, MAMP 6020, no período de 21.07.2025 a 25.07.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, na forma do artigo art. 21-A, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Pauta da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se, por meio exclusivamente virtual, no dia 16 de julho de 2025.

1 – Movimentação na carreira:

1.1 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 192º Cargo, da Promotoria de Justiça Auxiliar e Varginha, 2ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.2 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Patos de Minas, 6ª Promotoria de

Justiça, de Entrância Especial.

1.3 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Janaúba, 3ª Promotoria de Justiça e Mariana, 2ª Promotoria de Justiça, ambos de Segunda Entrância.

1.4 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Araguari, 6ª Promotoria de Justiça e Conceição das Alagoas, 2ª Promotoria de Justiça, ambos de Segunda Entrância.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 192º - Áreas de atuação: OUTROS

VARGINHA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, DE 31.07.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MEREcimento

PATOS DE MINAS / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, EXECUÇÃO PENAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 07.02.2024)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JANAÚBA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na

RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 70, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011 (Republicação))

MARIANA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CÍVEL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ARAGUARI / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 21.09.2017)

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CONFLITOS AGRÁRIOS, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, REGISTRO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 28, DE 08.10.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 07/2025

Processo SEI: 19.16.0255.0054559/2025-80

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 1, DE 9 DE JULHO DE 2025

Disciplina o fluxo de tramitação de casos no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica - COMPOR, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, no âmbito do COMPOR, a tramitação de casos recebidos no órgão;

CONSIDERANDO os objetivos previstos na Resolução PGJ n.º 20/2025, em especial de que a atuação do COMPOR seja célere, efetiva, satisfatória, de baixo custo e implementável;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância integral do princípio da independência funcional dos Promotores e Procuradores de Justiça, consoante os arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 46, II; 47 e 49, parágrafo único, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO que os procedimentos autocompositivos são orientados pelos princípios da voluntariedade e da autonomia da vontade das partes, decorrentes do CPC (art. 166, caput e §4º da Lei n.º 13.105/2015) e da Lei de Mediação (art. 2º, V da Lei n.º 13.140/2015), bem como dos arts. 22, III e 31, IV, ambos da Resolução PGJ n.º 20/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º São meios de encaminhamento de casos ao COMPOR, os seguintes:

I – para o público externo, preferencialmente na ordem seguinte:

- a) e-mail institucional do COMPOR: compor@mpmg.mp.br;
- b) formulário eletrônico que consta no site oficial do MPMG, na página do COMPOR: <https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/878561/lang-pt-BR>;
- c) ofício ou petição direcionados ao Procurador-Geral de Justiça ou ao COMPOR;
- d) Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

II – para o público interno, preferencialmente na ordem seguinte:

- a) e-mail institucional do COMPOR: compor@mpmg.mp.br;
- b) formulário eletrônico que consta no site oficial do MPMG, na página do COMPOR: <https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/921739/lang-pt-BR>;
- c) Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- d) Sistema de Registro Único – SRU;

e) Ministério Público Eletrônico – MPe.

Parágrafo único. Para fins de análise da admissibilidade dos casos encaminhados ao COMPOR, os solicitantes devem instruir as solicitações de atuação com as seguintes informações e/ou documentos:

I – breve resumo sobre o caso, contendo a exposição do conflito, controvérsia ou problema, o histórico e a identificação de todos os atores envolvidos;

II – nomes, cargos, e-mails, telefones fixo e celular das pessoas de referência (representantes de cada ator) a serem contatadas pelo COMPOR;

III – identificação do(s) procedimento(s) extrajudicial(ais) no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), com o envio das peças principais (em arquivo pdf.) e informações sobre o último andamento, quando se tratar de solicitação de atuação formulada por membro do MPMG e o caso não estiver judicializado ou, além do processo judicial, existir procedimento extrajudicial em curso;

IV – identificação de ações judiciais (inclusive em grau recursal), com o envio das peças principais (em arquivo pdf.) e informações sobre o último andamento, quando o caso estiver judicializado;

V – minuta de acordos ou termos de cooperação técnica, nos casos em que a atuação do COMPOR for solicitada com base no art. 56 da Resolução PGJ n.º 20/2025;

VI – minuta de projeto ou programa, nos casos em que a atuação do COMPOR for solicitada com base no art. 57 da Resolução PGJ n.º 20/2025.

Art. 2º Poderão requerer a atuação do COMPOR o Poder Público, as pessoas físicas e jurídicas, os órgãos de execução e os demais órgãos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos casos de sua atribuição.

Parágrafo único. Quando se tratar de requerimento de atuação do COMPOR formulado pelo Poder Público e pelas pessoas físicas e jurídicas, é necessário que o pedido seja formulado pelos titulares do bem jurídico objeto do pedido de atuação diretamente envolvidos na efetiva resolução do conflito, controvérsia ou problema.

Art. 3º O pedido recebido pelo COMPOR será inicialmente registrado como Solicitação de Atuação (SA), que será atuada em numeração sequencial, com a identificação do ano respectivo e imediatamente encaminhada à Coordenação Técnico-Jurídica, para fins de análise da admissibilidade (arts. 15, I e 46 da Resolução PGJ n.º 20/2025), especialmente quanto aos seguintes requisitos:

I – anuência do órgão de execução com atribuição natural (arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 46, II; 47 e 49, parágrafo único, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025);

II – voluntariedade e autonomia da vontade das partes (art. 166, caput e §4º da Lei n.º 13.105/2015; art. 2º, V da Lei n.º 13.140/2015 e arts. 22, III e 31, IV, ambos da Resolução PGJ n.º 20/2025);

III – natureza coletiva do caso, matérias de alcance geral e relevância social (arts. 3º e 20, I, ambos da Resolução PGJ n.º 20/2025);

IV – escopo de atuação pertinente às atribuições do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (arts. 2º, 3º e 20, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025);

V – identificação de procedimento extrajudicial do Ministério Público ou de processo judicial;

VI – capacidade de atuação (art. 46, VI, da Resolução PGJ n.º 20/2025), observando-se:

a) disponibilidade de data, na agenda do órgão, para designação de reunião em até 90 (noventa) dias contados do recebimento da Solicitação de Atuação;

b) volume de casos em tramitação compatível com a capacidade de recursos humanos e materiais para atendimento simultâneo;

c) prioridade de atendimento de casos complexos, considerados o número de órgãos de execução, órgãos públicos, atores e pessoas impactadas envolvidos;

d) tramitação de anterior Solicitação de Atuação ou Procedimento de Autocomposição a pedido do mesmo solicitante, quando se tratar de pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

e) existência de Procedimento de Autocomposição já concluído no órgão que tenha objeto similar, caso em que será informada ao solicitante a oportunidade de encaminhamento ao órgão de execução com atribuição natural.

§1º O requisito de admissibilidade previsto no inciso I será verificado mediante consulta feita pelo COMPOR ao órgão de execução, nos termos da Resolução PGJ n.º 20/2025, observada a manifestação sobre prioridade de atuação por parte do órgão de execução consultado.

§2º A Coordenação Técnico-Jurídica do COMPOR poderá solicitar informações complementares para fins de subsidiar a decisão de admissibilidade, fixando prazo que possibilite a adoção de tal providência.

§3º O COMPOR manterá o registro de entrada e arquivamento de todas as Solicitações de Atuação (SAs), ainda que não seja instaurado o Procedimento de Autocomposição (PD).

§4º A decisão de arquivamento por inadmissibilidade da Solicitação de Atuação (SA) não impede eventuais encaminhamentos do caso a outros órgãos pertinentes, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Art. 4º A Solicitação de Atuação (SA) que for admitida será convertida em Procedimento de Autocomposição (PD), na modalidade de apoio à negociação, mediação, conciliação ou prática restaurativa, conforme decisão da Coordenação Técnico-Jurídica, passando a tramitar sob numeração específica.

§1º O Procedimento de Autocomposição (PD) receberá numeração própria sequencial e com a identificação do ano respectivo.

§2º A Coordenação Técnico-Jurídica poderá requerer aos atores do Procedimento de Autocomposição (PD) que encaminhem documentos e/ou informações necessários, fixando prazo que possibilite a adoção de tal providência.

Art. 5º Definidos os envolvidos na efetiva resolução no efetivo tratamento do conflito, controvérsia ou problema, poderão ser designadas reuniões prévias, preferencialmente na forma virtual, para fins de convite à participação no Procedimento de Autocomposição (PD) e escuta.

Art. 6º Havendo concordância de todos em participar do Procedimento de Autocomposição (PD), serão designadas reuniões coletivas, preferencialmente presenciais, sem prejuízo de realização de reuniões privadas ao longo do procedimento.

Parágrafo único. Nas reuniões prévias, coletivas e privadas, ao final, serão lavrados certidões, termos de acordo provisório, de acordo definitivo ou de encerramento sem acordo.

Art. 7º O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 18, §2º da Resolução PGJ n.º 20/2025, poderá designar membro cooperador para atuar como facilitador em Procedimento Autocompositivo (PD) instaurado pela Coordenação Técnico-Jurídica do COMPOR, sendo aquele preferencialmente integrante do NUPIA, desde que haja competência específica e compatibilidade com as suas funções, sendo a designação sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo único. Se o cooperador for o facilitador de referência dos casos a ele distribuídos, deverá, preferencialmente, atuar em mediação ou cofacilitação com um dos coordenadores do COMPOR disponíveis na data da reunião e de acordo com plano de trabalho elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico do órgão previamente aprovado pela Coordenação Técnico-Jurídica.

Art. 8º Uma vez admitida a Solicitação de Atuação (SA) e convertida em Procedimento de Autocomposição, a Coordenação Técnico-Jurídica do COMPOR procederá à distribuição do procedimento a um dos coordenadores ou, eventualmente, a cooperadores do COMPOR, que passarão a atuar como referência do caso.

Parágrafo único. Independentemente da atuação como referência do caso, todas as reuniões de Procedimento de Autocomposição do

COMPOR devem ocorrer, preferencialmente, com a presença de dois facilitadores (negociadores, mediadores, conciliadores ou facilitadores de prática restaurativas), com competência específica, entre coordenadores e cooperadores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 46, VI da Resolução PGJ n.º 20/2025, terão prioridade de tramitação no COMPOR os casos encaminhados por membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 10 O COMPOR prestará apoio técnico quando solicitado para figurar como interveniente em acordos ou termos de cooperação técnica, bem como para acompanhar programas e projetos em que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais seja participe, desde que as questões envolvam política de autocomposição, procedimentos autocompositivos ou práticas restaurativas, nos termos dos arts. 56 e 57 da Resolução PGJ n.º 20/2025.

§1º Os meios de encaminhamento do pedido previsto no caput serão aqueles mencionados no art.1º desta Instrução Normativa.

§2º Recebido o pedido, este será cadastrado como Solicitação de Atuação e autuado em numeração sequencial, com a identificação do ano respectivo, e encaminhado à Coordenação Técnico-Jurídica para parecer.

§3º Após apresentação do parecer conclusivo da Coordenação Técnico-Jurídica, a Solicitação de Atuação será arquivada, registrada e computada como Procedimento de Apoio Técnico (PAT).

Art. 11 Ao final de cada Procedimento de Autocomposição ou Prática Restaurativa (PD), com ou sem acordo, haverá decisão formal de arquivamento, proferida pela Coordenação Técnico-Jurídica, encaminhando-se-a aos participantes, para ciência.

Art. 12 O monitoramento do cumprimento de acordos celebrados em Procedimentos de Autocomposição ou Práticas Restaurativas (PDs) do COMPOR poderá ser feito pelo órgão, após arquivamento, para fins de análise e pesquisas internas.

Art. 13 Poderão ser suspensas as tramitações dos Procedimentos de Autocomposição e Práticas Restaurativas (PDs), a critério motivado da Coordenação Técnico-Jurídica, sempre que ocorrerem circunstâncias que justifiquem a suspensão, casos nos quais o prazo também será suspenso.

Art. 14 As Solicitações de Atuação (SAs) e os Procedimentos de Autocomposição e Práticas Restaurativas (PDs) do COMPOR tramitarão pelo MPE e serão registrados como Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição.

Parágrafo único. Os casos cadastrados no MP-e serão registrados sob a modalidade sigilosa, em atenção ao disposto no art. 22, parágrafo único, da Resolução PGJ n.º 20/2025.

Art. 15 Os Procedimentos de Estudos e Pesquisas, previstos no art. 6º, IV e art. 7º da Resolução PGJ n.º 20/2025, serão cadastrados no SEI.

Art. 16 Fica revogada a Instrução Normativa n.º 1, de 22 de março de 2022.

Art. 17 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 2, DE 9 DE JULHO DE 2025

Disciplina a condução e as reuniões dos procedimentos autocompositivos do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica - COMPOR, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 165 a 175 da Lei 13.105/2015 e art.9º da Lei n.º. 13.140/2015;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º.118/2014, em especial os artigos 3º, 7º e 18;

CONSIDERANDO o teor das diretrizes gerais da Resolução CNJ n.º.125/2010 e da Resolução CNJ n.º.225/2016, bem como o art.1º, II dessa última;

CONSIDERANDO o disposto nos arts.31, §1º, I e 34 da Resolução PGJ n.º. 20/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º. Os procedimentos autocompositivos de apoio à negociação, mediação, conciliação e práticas restaurativas serão instaurados no COMPOR conforme a Resolução PGJ n.º.20/2025 e a Instrução Normativa COMPOR n.º.01/2025 e neles atuarão como facilitadores os integrantes da equipe do órgão e/ou cooperadores para tanto designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com qualificação técnica adequada para cada tipo de procedimento instaurado.

Art. 2º. Os procedimentos autocompositivos instaurados no COMPOR serão conduzidos por um dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Coordenadores do COMPOR ou cooperadores do órgão para tanto designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com qualificação técnica adequada para cada tipo de procedimento instaurado.

Art. 3º. Nos procedimentos autocompositivos do COMPOR, as reuniões conjuntas de apoio à negociação, mediação e conciliação, bem como os encontros conjuntos das práticas restaurativas serão exclusivamente conduzidos por um dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Coordenadores do COMPOR ou cooperadores do órgão para tanto designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com qualificação técnica adequada para cada tipo de procedimento instaurado.

Art. 4º. Nos procedimentos autocompositivos do COMPOR, as reuniões prévias ou privadas de apoio à negociação, mediação e conciliação, bem como os encontros prévios e individuais das práticas restaurativas serão preferencialmente conduzidos por um dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Coordenadores do COMPOR ou cooperadores do órgão para tanto designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com qualificação técnica adequada para cada tipo de procedimento instaurado.

Art. 5º. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 2, de 23 de junho de 2022.

Art. 6º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 3, DE 9 DE JULHO DE 2025

Disciplina o fluxo de trabalho do COMPOR em casos nos quais o órgão do MPMG com atribuição natural for Procuradora(or) de Justiça.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 46, II; 47 e 49, parágrafo único, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e no art.3º, I e §1º da Instrução Normativa COMPOR n.º 1/2025;

CONSIDERANDO o fluxo de tramitação de casos no COMPOR regulamentado através da Instrução Normativa COMPOR n.º 1/2025;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNMP n.º 57/2017, em especial seu art.3º;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer fluxo organizado de trabalho do COMPOR junto às(aos) Procuradoras(es) de Justiça do MPMG,

RESOLVEM:

Art. 1º Quando o COMPOR receber a Solicitação de Atuação (SA), caberá ao Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico identificar se a questão já foi judicializada e, em caso positivo, a atual fase do processo judicial.

Parágrafo único. Se necessário, a Coordenação Técnico-Jurídica poderá requerer ao solicitante da atuação do COMPOR que complemente as informações inicialmente trazidas, conforme o disposto no art.3º, §2º da Instrução Normativa COMPOR n.º 1/2025.

Art. 2º Em se tratando de questão judicializada, quanto à matéria submetida ao Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores, a consulta ao órgão de execução com atribuição natural, prevista nos arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 46, II; 47 e 49, parágrafo único, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e no art. 3º, I e §1º da Instrução Normativa COMPOR n.º 1/2025, deverá ser dirigida à(ao) Procuradora(or) de Justiça com atribuição para oficiar no processo judicial.

§1º A consulta prevista no caput deve ser precedida de contato com a Coordenação das Procuradorias respectivas (Defesa de

Direitos Difusos e Coletivos, Cível, Criminal ou Habeas Corpus), por meio de e-mail que solicite a identificação da(o) Procuradora(or) de Justiça com atribuição no respectivo processo judicial.

§2º Quando a Solicitação de Atuação (SA) do COMPOR envolver mais de um processo judicial, o COMPOR poderá solicitar à Coordenação das Procuradorias que, se possível, indique uma(m) das(os) Procuradoras(res) de Justiça com atribuição para atuar no procedimento autocompositivo a ser instaurado no COMPOR.

Art.3º Em todos os casos, o COMPOR somente procederá à instauração do procedimento autocompositivo se houver a expressa concordância do órgão de execução com atribuição natural.

Parágrafo único: Instaurado o procedimento autocompositivo nos termos do art. 2º, haverá participação do órgão de execução de primeira instância, no caso de assim se manifestar a(o) Procuradora(o) de Justiça com atribuição para officiar no processo judicial.

Art.4º A reunião a ser designada nos procedimentos autocompositivos será marcada conforme a agenda e prévia comunicação com o respectivo órgão de execução oficiante.

Art. 5º. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 3, de 2 de agosto de 2022

Art.6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 4, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Disciplina a elaboração do Plano Diretor do COMPOR.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e,

CONSIDERANDO o dever de elaboração do Plano Diretor do COMPOR, contemplando suas metas, ações, indicadores e resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de serem fixados os parâmetros de forma e de conteúdo para a formalização do referido Plano

Diretor;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e eficiência administrativas,

RESOLVEM:

Art. 1º O Plano Diretor do COMPOR, elaborado sob orientação da Coordenação do Núcleo de Apoio Administrativo, contemplará as metas e os objetivos da unidade, em alinhamento ao planejamento estratégico institucional.

§1º As metas estabelecidas no Plano Diretor do COMPOR serão desmembradas de acordo com os seguintes eixos de atividades:

- I- Aprendizado e conhecimento;
- II- Estrutura orgânica, física e lógica;
- III- Processos de trabalho;
- IV- Atos normativos;
- V- Parcerias estratégicas;
- VI- Tecnologia da informação e bases de dados;
- VII- Divulgação e disseminação de boas práticas;
- VIII- Implemento e incentivo dos procedimentos de autocomposição.

§2º Para cada um dos eixos de atividades mencionados no parágrafo anterior serão estabelecidas as respectivas ações prioritárias, com a designação dos responsáveis por seu acompanhamento e do prazo para a sua implementação.

§3º As metas e as ações poderão ser renovadas anualmente, sem o prejuízo de inovações a cada edição do Plano Diretor.

§4º O Plano Diretor do COMPOR terá periodicidade anual, iniciando-se em setembro de 2021.

Art. 2º O Plano Diretor do COMPOR será publicado anualmente, até o último dia útil dos meses de setembro, na página do órgão no portal do Ministério Público de Minas Gerais, e deverá observar, no mínimo, o seguinte sumário:

- I- Introdução;
- II- Alinhamento estratégico, metas e ações;
- III- Base normativa;
- IV- Organização interna e formação dos colaboradores;
- V- Métodos autocompositivos e estrutura física;
- VI- Pilares de atuação;
- VII- Processos de trabalho;
- VIII- Sistemas de informação e bases de dados;
- IX- Indicadores de esforço/produzividade e indicadores de impacto social;
- X- Resultados;

XI- Participação em eventos institucionais;

XII- Produção de cartilhas e manuais;

XIII- Mídias sociais;

XIV- Investimentos e orçamento.

Art. 3º Caberá ao Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico manter e atualizar as informações a serem incorporadas ao conteúdo do Plano Diretor do COMPOR.

Parágrafo único. Os resultados e indicadores apurados em cada Plano Diretor serão considerados para a elaboração das metas e ações do ano seguinte, conforme previsto no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 4º A página do COMPOR no portal do Ministério Público de Minas Gerais deverá conter link específico para cada edição anual do Plano Diretor.

Art. 5º O Plano Diretor deverá integrar o relatório de transição da gestão, a ser apresentado ao Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 19, § 2º, da Resolução PGJ nº 20/2025.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 5, de 22 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 5, DE 9 DE JULHO DE 2025

Disciplina o uso de salas de reuniões do COMPOR por membros de outros órgãos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025 e,

CONSIDERANDO a possibilidade de uso de salas de reuniões existentes no COMPOR por outros órgãos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de serem fixados critérios objetivos na ocupação das salas do COMPOR, para fins de reunião,

RESOLVEM:

Art. 1º O pedido de utilização de salas do COMPOR por membros de outros órgãos do MPMG deve ser formalizado por meio do e-mail institucional compdor@mpmg.mp.br.

§1º O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da reunião a ser realizada.

§2º O pedido deve especificar a data, os horários de início e de encerramento da reunião, bem como o número exato de participantes.

§3º Não será possível fazer reservas de mais de uma data para posterior escolha por parte da(o) solicitante.

Art. 2º Recebido o e-mail com o pedido mencionado no art. 1º, o Núcleo de Apoio Administrativo do COMPOR encaminhará à(ao) solicitante a resposta sobre a disponibilidade, em até 02 (dois) dias úteis.

§1º Havendo disponibilidade para dia e hora solicitados, o e-mail de resposta informará qual sala poderá ser usada e as orientações sobre o uso do espaço, encaminhando um formulário para ser preenchido.

§2º O formulário previsto no §1º, constante do Anexo Único, deve ser devolvido preenchido ao COMPOR, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

Art. 3º As salas do COMPOR disponíveis para reuniões têm a seguinte capacidade máxima de lugares:

- a) Sala Consensos, 16 (dezesseis) lugares;
- b) Sala Diálogos, 20 (vinte) lugares;
- c) Sala Soluções, 06 (seis) lugares;
- d) Sala Cooperação, 4 (quatro) lugares;
- e) Sala Colaboração, 4 (quatro) lugares.

§1º A ocupação das salas deve respeitar o limite máximo de pessoas mencionado acima, não sendo permitido o uso de cadeiras sobressalentes.

§2º O uso das salas Soluções, Cooperação e Colaboração só será permitido como apoio às reuniões ocorridas nas salas Consensos e Diálogos.

Art. 4º O uso das salas previstas no art.3º por outro órgão do MPMG não implica disponibilidade de integrantes da equipe, serviços ou materiais do COMPOR, tais como providências relativas a apoio, lanche, computadores e material de almoxarifado.

Parágrafo único. Na reunião em formato híbrido, caberá à(ao) solicitante providenciar o suporte de técnico para testagem de equipamentos e permanência no local.

Art. 5º Caberá à(ao) solicitante indicar uma(um) servidora(or) do MPMG para ser o contato direto do Núcleo de Apoio Administrativo do COMPOR, com a finalidade de facilitar a organização da reunião.

Art. 6º Para cada reunião, deverá ser encaminhado 01 (um) pedido ao e-mail do COMPOR.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 5, de 22 de agosto de 2022.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 6, DE 9 DE JULHO DE 2025

Estabelece parâmetros para a elaboração dos termos de acordo definitivo, de acordo provisório e de encerramento sem acordo realizados nos procedimentos autocompositivos de mediação no âmbito do COMPOR.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos do art.

1º, parágrafo único, V; art. 21, X; art. 22, IX; e art. 31, VI, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO os objetivos previstos na Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO a diretriz de segurança jurídica na construção do consenso de resolução dos conflitos, controvérsias e problemas;

CONSIDERANDO a necessidade de serem fixados os parâmetros de forma e de conteúdo para elaboração dos termos de “acordo definitivo”, de “acordo provisório” e de “encerramento de mediação sem acordo” no âmbito do COMPOR;

RESOLVEM:

Art. 1º São produtos das reuniões conjuntas de mediação realizadas nos Procedimentos de Autocomposição instaurados no COMPOR:

I - termo de acordo definitivo;

II - termo de acordo provisório;

III - termo de encerramento de mediação sem acordo.

Art. 2º No caso do inciso I do art. 1º desta Instrução Normativa (acordo definitivo), o respectivo termo deverá ter como parâmetros de forma e de conteúdo, minimamente, os seguintes itens:

I - numeração de referência e ano do Procedimento Autocompositivo em trâmite no COMPOR;

II - local de realização da reunião, formato (presencial, híbrido ou virtual), dia, horário, referência sobre eventuais reuniões anteriores e informação sobre ser o procedimento conduzido em mediação, se for o caso;

III - problema objeto do procedimento autocompositivo, bem como referência a eventuais procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais relativos ao caso;

IV - estimativa dos impactos sociais e econômicos do acordo;

V - atores da mediação e qualificação dos participantes da reunião;

VI - diretrizes do procedimento: processo organizado de diálogo; voluntário; flexível; informal; confidencial; possibilidade de participação de advogados com poder para firmar acordo; autonomia das partes; imparcialidade dos mediadores; aberto à fala e escuta; possibilidade de realização de mais de uma reunião e de reuniões separadas com cada ator da mediação; gestão do tempo pelo COMPOR; e foco nos interesses e soluções consensuais integrativas;

VII - multa ou a sua dispensa;

VIII - designação e qualificação das pessoas referenciais para eventuais contatos pertinentes à execução das obrigações acordadas, bem como o encaminhamento digital do termo de acordo assinado;

IX - arquivamento do procedimento autocompositivo, sem prejuízo de eventual reabertura, caso haja solicitação;

X - estipulação de que o compromisso consensuado produzirá efeitos legais, conforme preceituado no art. 784 do Código de Processo Civil e no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 13.140/15;

XI – estipulação de que o compromisso consensuado deverá ser objeto de pedido de homologação judicial, quando o caso estiver judicializado, e estipulação das consequências do compromisso nos procedimentos extrajudiciais em curso no órgão de execução com atribuição natural.

Art. 3º No caso do inciso II do art. 1º desta Instrução Normativa (acordo provisório), aplicam-se, no que couberem, os itens previstos no art. 2º, observando-se, ainda, o seguinte:

I - estipulação de data, horário e formato (presencial, híbrido ou virtual) da próxima reunião de mediação;

II - suspensão do procedimento autocompositivo até a data da próxima reunião, conforme previsto no art. 13 da Instrução Normativa COMPOR nº 1/2025.

Art. 4º No caso do inciso III do art. 1º desta Instrução Normativa (encerramento de mediação sem acordo), aplicam-se, no que couberem, os itens previstos no art. 2º, observando-se, ainda, o seguinte:

I - identificação de qual(is) ator(es) da mediação solicitou(aram) o encerramento do procedimento autocompositivo em trâmite no COMPOR ou menção ao encerramento por decisão do COMPOR, como órgão mediador (art.20, caput, da Lei 13.140/2015);

II - estipulação de que o procedimento autocompositivo será arquivado, sem prejuízo de ulterior reabertura.

Art. 5º No caso de ser comunicado o eventual descumprimento do acordo, o COMPOR cientificará o Órgão de Execução com atribuição natural.

Art. 6º Constará como anexo único do termo de acordo realizado no COMPOR o eventual instrumento de consenso construído, em rodadas de negociação direta, pelos atores do procedimento autocompositivo.

Art. 7º O Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico do COMPOR manterá banco de dados atualizado de cláusulas ou itens referentes aos termos de “acordo definitivo”, “acordo provisório” e “encerramento de mediação sem acordo”.

Art. 8º. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 6, de 14 de janeiro de 2023.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 7, DE 9 DE JULHO DE 2025

Define os objetivos e especifica as atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), integrante do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (COMPOR).

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6, II, 16 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n. 118/2014, em especial o seu art. 7º; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução PGJ n. 20/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) cumprir a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

RESOLVEM:

Art. 1º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), órgão integrante do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (COMPOR), tem os seguintes objetivos:

I – estimular e promover ações educacionais, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), que tenham como temática os métodos, técnicas e abordagens de prevenção da escalada destrutiva, gestão, resolução e transformação de conflitos, controvérsias e problemas, como a negociação, a mediação, a conciliação e as práticas restaurativas;

II – identificar e disponibilizar ferramentas e suporte tecnológico para aprimorar a atuação institucional na aplicação de técnicas ou métodos autocompositivos;

III – realizar ações educacionais, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com a temática da autocomposição;

IV – organizar cursos nacionais e internacionais, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e com a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI/MPMG), sobre negociação, mediação, conciliação, práticas restaurativas, assim como outros métodos, técnicas e abordagens eficazes na prevenção da escalada destrutiva, gestão, resolução e transformação de conflitos, controvérsias e problemas;

V – propor a formalização de convênios e parcerias para atender aos fins da Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público;

VI – promover fóruns interinstitucionais destinados ao compartilhamento de boas práticas e projetos inovadores nesta temática;

VII – realizar publicações periódicas para divulgação de conteúdo didático e para divulgar as boas práticas autocompositivas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

VIII – estimular e articular a inclusão dos métodos, técnicas e abordagens autocompositivas no conteúdo dos concursos de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em cursos de formação e de vitaliciamento;

IX – colher dados estatísticos sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na autocomposição;

X – estimular, identificar e reconhecer o uso de métodos, técnicas e abordagens autocompositivas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

XI – organizar, anualmente, no mês de maio, o programa “Compondo em Maio”, com a finalidade de realizar ações educacionais destinadas à conscientização, incentivo, disseminação e aplicação métodos, técnicas e abordagens autocompositivas, e de reconhecer as boas práticas autocompositivas implementadas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA/COMPOR) desenvolverá as seguintes atividades, respeitada a disponibilidade de pessoal, orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

I – promoção de, no mínimo, 6 (seis) reuniões ordinárias anuais internas para alinhamento das ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público;

II – realização, em articulação com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- CEAF, de ações educacionais com a temática da autocomposição destinadas à capacitação anual de, no mínimo, 1/3 das Promotorias e Procuradorias de Justiça;

III – estímulo e viabilização da participação dos integrantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em ações educacionais com a temática da autocomposição;

IV – disponibilização de banco temático de boas práticas no portal do NUPIA/COMPOR;

V – elaboração de estudos e notas técnicas com a temática da autocomposição;

VI - criação de boletim informativo para divulgação de conteúdo didático, de ações educacionais, de publicações e de boas práticas autocompositivas.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 7, de 25 de maio de 2023.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS BARBOSA

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA-COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 8, DE 9 DE JULHO DE 2025

Regulamenta a atuação dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais designados para atuar como referência em cada uma das áreas de atuação do COMPOR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Resolução PGJ n.º 20/2025.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6, II, 16 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, no âmbito do COMPOR, a tramitação de casos recebidos no órgão;

CONSIDERANDO os objetivos previstos na Resolução PGJ n.º 20/2025, em especial que a atuação do COMPOR seja célere, efetiva, satisfatória, de baixo custo e implementável;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância integral do princípio da independência funcional dos Promotores e Procuradores de Justiça, consoante os arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 46, II; 47 e 49, parágrafo único, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO que os procedimentos autocompositivos são orientados pelos princípios da voluntariedade, da confidencialidade e da autonomia da vontade das partes, decorrentes do CPC (art. 166, caput e §4º da Lei n.º 13.105/2015) e da Lei de Mediação (Lei n.º 13.140/2015), bem como dos arts. 22, III e 31, IV, ambos da Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO a indicação de membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para atuar como referências, sem prejuízo de suas funções, em cada uma das áreas de atuação do MPMG, conforme os arts. 8º e 9º da Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO o fluxo de tramitação de casos no COMPOR regulamentado por meio da Instrução Normativa COMPOR n.º 1/2025; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer fluxo organizado de trabalho do COMPOR junto aos Centros de Apoio Operacional e às Coordenadorias do MPMG;

RESOLVEM:

Art. 1º. A atuação como referência nas áreas de atuação do COMPOR competirá aos membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça como Coordenadores de órgãos de apoio à atividade fim de âmbito estadual ou regional, conforme o caso, na forma do artigo 8º e do artigo 9º da Resolução PGJ n.º 20/2025, devendo se dar nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º. A atuação dos membros do Ministério Público indicados no artigo anterior dependerá, sempre, de prévio pedido ou anuência do órgão de execução natural, observado o seguinte:

I - o pedido poderá ser formulado a qualquer momento do procedimento de mediação;

II - para análise do pedido de atuação, o órgão de execução natural deverá indicar especificamente a situação fática ou jurídica que justifique a atuação do órgão de apoio;

III - o início ou continuidade do procedimento de mediação não está condicionado à atuação dos membros indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Em caráter excepcional, o COMPOR poderá sugerir ao órgão de execução natural a solicitação de apoio dos membros indicados no art. 1º desta Instrução Normativa, especialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando o caso objeto do procedimento de autocomposição se revele objetivamente complexo ou de grave repercussão social;

II - quando o caso objeto do procedimento de autocomposição envolver mais de um órgão de execução, em especial com atuação em primeira e segunda instâncias;

III - quando, no curso do procedimento de autocomposição, surgir questão que se amolde ao disposto nos incisos anteriores e que indique que a atuação dos órgãos de apoio poderá contribuir para a obtenção do consenso.

Parágrafo único: Nas hipóteses desse artigo, o contato com o órgão de apoio deverá ser feito diretamente pelo COMPOR, apresentando-lhe os elementos indicados no inciso II, do artigo 2º desta Instrução Normativa, inclusive, mediante prévia solicitação ao órgão de execução natural.

Art. 4º. A atuação dos membros do Ministério Público a que se refere esta Instrução Normativa poderá se dar das seguintes formas:

I - apresentação de material de apoio previamente existente ou elaborado especialmente para atendimento à solicitação;

II - participação em reuniões:

a) prévias;

b) de alinhamento;

c) separadamente, com um ou mais atores do procedimento de autocomposição;

d) conjuntas;

e) privadas;

III - integração ao procedimento de autocomposição.

§1º. A atuação dos membros do Ministério Público a que se refere esta Instrução Normativa se dará, sempre, em apoio ao órgão de execução natural, que preservará, em sua totalidade, a titularidade do poder de decisão no caso.

§2º. Em caso de divergência entre os membros do Ministério Público a que se refere esta Instrução Normativa e o órgão de execução natural, deverá prevalecer o entendimento deste, hipótese em que o membro indicado como referência deixará de atuar no procedimento de autocomposição sem qualquer formalização quanto às razões para tanto, observado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. Os membros do Ministério Público a que se refere esta Instrução Normativa devem observar a confidencialidade inerente ao procedimento de autocomposição, quando aplicável, desde o momento do pedido de apoio ou convite para participação, permanecendo a ela vinculados mesmo após o término do procedimento ou após deixar a condição de participante naquele.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do COMPOR.

Art. 6º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA- COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 9, DE 9 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa mediAção.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução PGJ n.º 20/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) cumprir a missão de fomentar a cultura da autocomposição no Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PGJ n.º 20/2025, em especial no seu artigo 1º, XII e XIV;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Programa mediAção, que se destina à:

I – complementação da formação de mediadores no âmbito do Ministério Público brasileiro;

II – divulgação da metodologia de trabalho do COMPOR-MPMG.

Art. 2º. A participação no Programa mediAção se dará mediante prévia manifestação de interesse à Coordenação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA e presença física no COMPOR-MPMG dos membros do Ministério Público interessados, podendo excepcionalmente a presença ser remota, caso a reunião do procedimento de autocomposição seja originalmente virtual ou híbrida.

Art. 3º. A frequência ao Programa mediAção deverá ser estimulada àqueles membros do Ministério Público que preferencialmente já

possuem prévia capacitação em mediação e poderá ser certificada, constando do certificado a quantidade de horas de frequência e o tipo de atividade da qual participaram, como observadores ou comediantes.

Parágrafo Único: A atuação como mediador em procedimento de mediação conduzido pelo COMPOR-MPMG será exclusiva aos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Em qualquer caso, a participação como observador de procedimentos autocompositivos em curso no COMPOR-MPMG depende de anuência dos atores dos aludidos procedimentos e implica o compromisso com as regras e princípios aplicáveis, previstos na Lei n.º 13.105/2015, na Lei n.º 13.140/2015 e na Resolução PGJ n.º 20/2025, dentre outros.

§1º. Em todas as reuniões das quais participe algum inscrito no Programa mediAção haverá a participação de pelo menos um membro do COMPOR-MPMG, que será responsável por conduzir o processo de maneira principal.

§2º. Poderá haver prévio alinhamento entre a Coordenação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA e o membro inscrito no Programa mediAção e, caso seja identificada sua experiência prática em mediação, este, caso integrante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, poderá auxiliar na condução do processo, atuando em comediação com os mediadores do COMPOR-MPMG.

Art. 5º. Ao frequentador do Programa mediAção ou a qualquer órgão congênere de outro ramo ou unidade do Ministério Público brasileiro poderão ser disponibilizados modelos e fluxos de trabalho adotados pelo COMPOR-MPMG, que não poderão ser utilizados externamente à instituição ou para fins comerciais.

Art. 6º. Para participação no Programa mediAção, os mediadores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais certificados, que já sejam de conhecimento do COMPOR-MPMG, serão incluídos em um grupo no aplicativo WhatsApp, no qual serão divulgadas, mensalmente, as pautas das reuniões de mediação do COMPOR-MPMG referentes ao mês seguinte.

§1º. Aqueles que vierem a se capacitar como mediadores após o início do Programa mediAção poderão solicitar sua inclusão no grupo, mediante a devida comprovação da capacitação.

§2º. As pautas das reuniões do COMPOR-MPMG serão publicadas no referido grupo por volta do 15º (décimo quinto) dia de cada mês, contendo o tema, o formato e a data das respectivas reuniões de mediação, cabendo à(o) interessada(o) se inscrever por meio de formulário específico.

Art. 7º. A participação dos mediadores certificados nas reuniões de mediação no COMPOR-MPMG será voluntária e compatível com a agenda de compromissos de suas respectivas Procuradorias ou Promotorias.

Parágrafo Único. Não haverá dispensa do membro interessado das atribuições ordinárias e as despesas decorrentes da atuação nas atividades do Programa mediAção deverão ser assumidas por estes, conforme sua conveniência e disponibilidade.

Art. 8º. Em cada reunião, poderá participar, como mediador ou observador em reuniões de mediação do COMPOR-MPMG, apenas um inscrito no Programa mediAção.

§ 1º. Na hipótese de haver mais de um inscrito para participar de determinada reunião, será dada preferência àquele que tiver menor número de participações em reuniões anteriores como mediador ou observador no Programa mediAção.

§ 2º. Em caso de empate quanto ao número de participações anteriores, será dada preferência ao membro com maior tempo de carreira no MPMG.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA- COMPOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 10, DE 9 DE JULHO DE 2025

Disciplina o fluxo de visitas técnicas ao COMPOR pelo público externo e por membros de outros ramos e unidades do Ministério Público.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 13, 15 e 17, todos da Resolução PGJ n.º 20/2025, e

CONSIDERANDO a importância do diálogo e da cooperação institucional, acadêmica, pedagógica, técnica e formativa para o fomento à cultura da autocomposição e da atuação resolutiva no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que visitas técnicas de discentes, docentes, pesquisadores e integrantes de outras instituições possibilita a aproximação do Ministério Público com a sociedade e com a comunidade científica;

CONSIDERANDO a necessidade de organização prévia para o recebimento de visitantes à estrutura do COMPOR, visando ao adequado preparo para recepcionar o público externo e membros de outros ramos e unidades do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP n.º 118/2014, que instituiu, no âmbito do Ministério Público brasileiro, a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNMP n.º 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os objetivos previstos na Resolução PGJ n.º 20/2025, em especial a competência do COMPOR para implementar, manter, avaliar e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o art. 17, II, da Resolução PGJ n.º 20/2025, que estabelece que compete ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com parceiros, para fins do cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o art. 17, VI, da Resolução PGJ n.º 20/2025, que estabelece que compete ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA divulgar boas práticas e metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção de escalada destrutiva, gestão, resolução e transformação de conflitos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer um fluxo organizado de visitas técnicas ao COMPOR, por integrantes dos demais ramos e unidades do Ministério Público, bem como universidades, centros de pesquisa e outras instituições;

RESOLVEM:

Art. 1º. O pedido de visita técnica ao COMPOR pelo público externo deve ser formalizado por meio do e-mail institucional compor@mpmg.mp.br e direcionado à Coordenação deste órgão.

§1º O pedido deve especificar a instituição à qual os visitantes são vinculados, bem como o número exato de pessoas que comparecerão ao COMPOR no dia da visita.

§2º Caso o solicitante deseje observar alguma reunião de mediação, deve fazer menção expressa em seu pedido, hipótese em que deve se comprometer a observar a confidencialidade inerente ao procedimento de mediação, desde o momento da visita técnica, permanecendo a ela vinculado mesmo após o término do procedimento.

Art. 2º. Recebido o e-mail com o pedido mencionado no art. 1º, a Coordenação do COMPOR avaliará a solicitação e, havendo disponibilidade, solicitará ao Núcleo de Apoio Administrativo que encaminhe à(ao) solicitante, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a resposta com as datas e horários disponíveis.

§1º Quando se tratar de pedido de visita técnica formulado por integrantes de outros ramos ou unidades do Ministério Público, a visita poderá ser agendada diretamente com a Coordenação do COMPOR – MPMG.

§2º Na visita, os solicitantes poderão ser acompanhados pela Coordenação do COMPOR ou por um dos integrantes do Núcleo de Apoio Administrativo ou do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico por ela designado.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do COMPOR.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa do COMPOR

FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS

Procurador de Justiça

Coordenador do NUPIA

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2682/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 000046119.2023.8.13.0554, no dia 1.º de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2683/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 9 de julho corrente até provimento.

- Portaria n.º 2684/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, a partir de 9 de julho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2685/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, a partir de 9 de julho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2686/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0699.0220024.2025-85, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá.

- Portaria n.º 2687/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, Thalita Célia de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu, em audiências por videoconferência, no dia 14 de julho corrente.

- Portaria n.º 2688/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 00000399-43.2024.8.13.0392, no dia 14 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2689/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Leopoldina, Roberto Pinheiro da Silva Freire, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0025980-35.2023.8.13.0153, no dia 15 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2690/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0018025-21.2024.8.13.0313, no dia 15 de julho corrente, às 9 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2691/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Marias, José Antônio Freitas Dias Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, em audiências por videoconferência, no dia 15 de julho corrente.

- Portaria n.º 2692/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Flávio César de Almeida Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 1078476-62.2019.8.13.0024, no dia 16 de julho corrente, às 8h40, no III Tribunal do Júri da Capital, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2693/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patrocínio, Renata Marra Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar

na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000425-56.2024.8.13.0193, no dia 16 de julho corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 2694/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Saulo Estéfano Maiolino de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001477-06.2024.8.13.0317, no dia 16 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2695/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002805-11.2014.8.13.0417, no dia 16 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2696/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coronel Fabriciano, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.^a Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005584-56.2024.8.13.0394, no dia 17 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2697/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itaúna, Rodrigo Bragança de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007507-11.2020.8.13.0604, no dia 17 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2698/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Ingrid Veloso Soares do Val, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu, em audiências por videoconferência, no dia 18 de julho corrente.

- Portaria n.º 2699/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5004331-47.2025.8.13.0382, no dia 18 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2700/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0013555-26.2023.8.13.0686, no dia 18 de julho corrente, às 9 horas.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2671/2025, referente à Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro (exercer funções/26.^a PJ de Juiz de Fora).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 603/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte (89º Cargo), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de julho a 16 de julho de 2025.

- Edital nº 601/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de julho a 18 de julho de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 557/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 574/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas.

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 5 de julho de 2025:

Onde se lê:

“- Edital nº 504/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Lajinha:

1º Júlia Favaretto Deschamps

2º Emmanuelle da Silva Viana

3º Isabella Novy Santos Ribeiro

4º Thaís dos Santos Nascimento

5º Heloísa Augusta Inácio Oliveira”

Leia-se:

“- Edital nº 504/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi:

1º Júlia Favaretto Deschamps

2º Emmanuelle da Silva Viana

3º Isabella Novy Santos Ribeiro

4º Thaís dos Santos Nascimento

5º Heloísa Augusta Inácio Oliveira”

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 9 de julho de 2025:

Onde se lê:

“- Edital nº 600/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 14 de julho a 13 de agosto de 2025”.

Leia-se:

“- Edital nº 600/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 14 de julho a 17 de agosto de 2025”

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 518/2025, promovido pela Recursal Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos:

1 Risoleta Almeida dos Santos Santana

2 Daniel Lúcio Reis Alves

3 Luísa Martins Resende Costa

4 Pedro Henrique Vilela de Paula Rafael

5 Jhully Loren Chaves Rodrigues

6 Aline Pereira Silva

7 Juliana Francisco de Souza

8 Michael Cassemiro de Carvalho

9 Marcos Sampaio Laureano Leite

10 Alexandra França de Oliveira Teixeira

11 Larissa Regina Sant'anna de Carvalho

12 Ana Flávia Cordeiro dos Santos

13 Maria Paula Correia Ramos

14 Atos Henrique Fernandes

15 Cassia Lis Melo de Cerqueira

16 Edna Pereira da Silva

17 Jussara Ferreira de Mesquita

18 Iara Viana Felix

19 Maria Cláudia Alves Santos Paula

20 Wellington Alves Carvalho

21 Joelma Pereira da Silva Andrade Moreira

22 Nathália Alice de Sousa Mello

23 Marcos Henrique Domiciano Alves Filho

24 Leonardo Domingues Reategui

25 Samela Camila Martins e Santos

26 Emanuely Silva Damasceno

27 Bianca Nathara Soares Sales

28 Ísis Ferreira Silva

29 Gabriela Ingrid Nunes Caetano

30 Natália Santos Lima

- Edital nº 533/2025, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Ana Paula de Souza Santos

2º Luísa Oliveira Nogueira

3º Thais Ribeiro Lacerda

4º Karen Fernanda Soares da Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 479/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui:

1º Gustavo José dos Santos

2º Núbia de Jesus dos Santos Mafra

3º Maria Clara Viana Bakker

4º Mariana Borges Alvarenga

5º Letícia Pires Fernandes

6º Paolla Stefanny de Almeida Silva

7º Douglas Gonçalves Soares

8º Danilo Rios Macedo

9º Ricardo Márcio Clemente de Mello

10º Renata Barcelos Pastorini Faria

- Edital nº 497/2025, promovido pela Diretoria de Produção Editorial:

1º Sabrina Mendes Freire

2º Renan Souza Lacerda

- Edital nº 552/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Mariana L. J. H. Curitiba Aleixo

2º Maissa Lauane Lopes Ribeiro

3º Raissa Moreira Pires

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 415/2025, com validade até 4 de janeiro 2026:

1º Maria Luísa Pardini Ribeiro

2º Rafael Ceccacci Colomarte

3º Melissa dos Anjos Maia

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 461/2025, com validade até 4 de julho 2026:

1º Giovana Corrêa de Vargas Ferreira

2º Ingrety Souza Lomba da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 504/2025, com validade até 4 de julho 2026:

1º Júlia Favaretto Deschamps

2º Emmanuelle da Silva Viana

3º Isabella Novy Santos Ribeiro

4º Thaís dos Santos Nascimento

5º Heloísa Augusta Inácio Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 525/2025, com validade até 4 de julho 2026:

1º Rhuan Francisco de Souza

2º Josy Ramos Pinto

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 940/2024 para 18 de fevereiro de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0057697/2025-84

SGDP nº: 61/2025 – ID 3152892

Requerente: R.P.A.B.

Relator: Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Revisora: Procuradora de Justiça Thais de Oliveira Leite

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035074.2023-14, instaurado em 21/03/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIVANILDO BARBOSA DE SOUZA. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0005.0064690.2024-51, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSISELNEI FERNANDES GARCIAS. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0012.0193986.2025-78, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): RIVALDO DE CARVALHO REZENDE. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0012.0228129.2025-80, instaurado em 02/06/2025. Área

de atuação: IDOSO. Representado(s): ASILOS DA COMARCA DE AIURUOCA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0012.0199158.2025-72, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICIPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0015.0245366.2025-33, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0238711.2025-70, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LETI SOUZA FIGUEIREDO. Representante(s): DARCIRENE DE SOUSA FIGUEIREDO PEREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0227724.2025-93, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISMAEL FONSECA DOS SANTOS. Representante(s): ADRIANA FONSECA SANTOS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0239296.2025-86, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OFELÂNDIO PEREIRA DE SOUSA. Representante(s): MAYCON DANILO LACERDA SOUSA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0028.0164306.2025-16, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PADARIA DO MINEIRO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0149827.2024-93, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): COMUNIDADES E POVOADOS DE BOM JARDIM DE MINAS. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0034.0123701.2024-21, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA OLAES RAMALHO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0034.0180672.2025-35, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALINE CARDOSO. Representado(s): PROCON REGIONAL. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0244814.2025-24, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0211119.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítila(s): MARIA CANDIDA QUIRINO. Representante(s): ANDREIA QUIRINO DOS REIS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0199284.2025-53, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CLÁUDIO DE MIRANDA. Interessado(s): LUIZ SÉRGIO VINHAL. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0240363.2025-40, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0040.0018605.2023-02, instaurado em 14/03/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARTORIO DE PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0175005.2025-66, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): AZENCLEVER EDUARDO ROGERIO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0238948.2025-78, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0056.0244835.2025-38, instaurado em 05/08/2016. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELENICE CRISTINA DA SILVA ALEIXO. Representado(s): ARCOR DO BRASIL LTDA., LOJAS AMERICANAS S/A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0184175.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0245101.2025-20, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBERTIOGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0034134.2023-92, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234769.2025-95, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. A. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0172256.2025-49, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. D. D. R. P. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0216136.2025-47, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. D. F. G. Representante(s): A. C. G. D. M. A. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0191411.2025-68, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. T. F. Representante(s): A. R. C. T. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245244.2025-91, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245360.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES. Interessado(s): PJ DE PIRANGA.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0212074.2025-14, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): NICOLAS LUIZ ROCHA.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0245213.2025-61, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244961.2025-75, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIIMENTEL-FUMP.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241898.2025-35, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0237295.2025-59, instaurado em 23/06/2025. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0234270.2025-60, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241531.2025-50, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241493.2025-09, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244900.2025-73, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0210582.2025-18, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - FUNDAP. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0240215.2025-08, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GEPP. Representado(s): MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR, VINICIUS MARINS, FLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA, LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS, CAMILLO FRAGA REIS, LUCAS FRAGA REIS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0481.0177334.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA. Representado(s): DEIRÓ MOREIRA MARRA, LUIZ EDUARDO SALOMAO MENDONÇA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245177.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245150.2025-10, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERABA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245214.2025-28, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0113786.2024-33, instaurado em 10/03/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS JUNIO CAMPOS RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0203449.2025-89, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0217263.2025-76, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): M. V. C. D. P. L. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0207486.2025-21, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FELIPE SURERUS WENZEL. Representado(s): JEFFERSON ANDRADE BOMFIM. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0196920.2025-26, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): P. P. E. F. D. M. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0217254.2025-28, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GUSTAVO RODRIGUES NERY. Representado(s): RI HAPPY BRINQUEDOS S.A. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245184.2025-62, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MONSENHOR CASTRO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0200196.2025-07, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CASA DE CABANGU. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245219.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO VALE DO AÇO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245347.2025-26, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245147.2025-91, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO CARLOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245166.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA CULTURAL ARTÍSTICA - FANDETUR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245194.2025-83, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0112357.2024-82, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0039793.2023-10, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245372.2025-30, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAIS E MATERNIDADES DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0219879.2025-29, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245069.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE POLÍTICA DOS

DIREITOS DAS MULHERES.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0244442.2025-48, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA LUÍZA GONÇALVES GUIMARÃES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO PATROCÍNIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0206100.2025-98, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL MESSIAS RAMOS. Representante(s): ANA PAULA PINTO RAMOS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI PALMEIRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0188664.2025-32, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAUÃ RAMOS SATHLER. Representante(s): ANDREIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0188969.2025-42, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANE APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0195141.2025-44, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CIDALIA FERNANDES NUNES FERREIRA. Representado(s): BANCO PAN S.A. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0214567.2025-44, instaurado em 03/02/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A. Pagamento de multa em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0242346.2025-64, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Vitima(s): ADRIANA RIBEIRO DA COSTA CECCON. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0245034.2025-78, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DOCE LAR RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0245021.2025-07, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DOCE LAR RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0223127.2025-17, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA MADALENA DELLA CROCE. Representante(s): HOSPITAL BIOCOR REDE D'OR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0244956.2025-50, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PENSIONATO LTDA. CASA DA VOVÓ E DO VOVÔ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244897.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PENSIONATO LTDA. CASA DA VOVÓ E DO VOVÔ.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0206736.2025-64, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244847.2025-43, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORMIGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244875.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA AZUL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245332.2025-43, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PJ DE PARACATU.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244865.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA AZUL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245289.2025-40, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE CARMO DO CAJURU.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0195094.2025-10, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): ALEXANDRE PEREIRA. Representado(s): FABÍOLA DUARTE PEREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0201018.2025-57, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0245217.2025-79, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MILTON DE FREITAS CARVALHO JUNIOR, MATHEUS MESSEDER CORRÊA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245058.2025-69, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244899.2025-94, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ALIEXPRESS INTERNATIONAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244930.2025-33, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORGANIZAÇÃO PETROMAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239740.2025-95, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239081.2025-40, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TOYOTA DO BRASIL LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238348.2025-43, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244922.2025-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DO BETO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245112.2025-66, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOFA NA CAIXA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245162.2025-74, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VILMA ALIMENTOS S.A.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240334.2025-62, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMANDUCAIA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0245505.2025-97, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0209307.2025-71, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCELA NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0245518.2025-65, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0207373.2025-65, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): R. M. S. Representante(s): K. M. S. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0124950.2024-73, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): H. M. P. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0023275.2023-24, instaurado em 22/05/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA LTDA, SPENCER GUERRA MOREIRA, SHARLINE RESENDE MEIRA. Oferecimento de Denúncia em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0011767.2022-52, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): ROBSON DOS SANTOS VILELA (NOME FANTASIA: COURO MINAS), ROBSON DOS SANTOS VILELA. Oferecimento de Denúncia em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0012051.2022-47, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): MARIA DAS DORES ARMONDES FARIA. Oferecimento de Denúncia em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0045243.2023-43, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): ESTACIONAMENTO NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM LTDA, ZILMA VIEIRA CIRIBELE DE ASSIS, WELLERSON VIEIRA CIRIBELE DE ASSIS. Oferecimento de Denúncia em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245295.2025-72, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245258.2025-04, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245337.2025-05, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245520.2025-11, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0152707.2024-67, instaurado em 25/03/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. A. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0157581.2024-98, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. T. E. N. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245220.2025-60, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. G. 2.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245249.2025-53, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. G. V.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0242159.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0226654.2025-46, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. Z. D. M. V. D. R. B. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0186545.2025-15, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): WESLEY DOS ANJOS. Representante(s): TJMG/BELO HORIZONTE - JC - CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS. Representado(s): CERESP GAMELEIRA.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244880.2025-25, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244882.2025-68, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244890.2025-46, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245304.2025-23, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211011.2025-69, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TATIANA PEREIRA. Representado(s): IVAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0224363.2025-17, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TATIANA PEREIRA. Representado(s): MARLENE COSTA MUNIZ SILVA, VALERIA DA SILVA, MAURO SANTOS COSTA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0245381.2025-21, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEANDRO C. NEVES MORAIS ESPETERIA - ME.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0245198.2025-44, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO GUSTAVO DOS SANTOS FUNILARIA E PINTURA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0167714.2025-75, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. P. D. M. G. D. M.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218460.2025-76, instaurado em 18/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0242040.2025-61, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. D, A. Representante(s): V. D. P. S. Representado(s): S. P.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0238825.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): GABRIELA LEITE DE OLIVEIRA. Representado(s): WELLINGTON MORAIS QUINTÃO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0240539.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): LORRANY DO CARMO FLORES GUIMARÃES. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0243592.2025-61, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ALAN VINÍCIUS AMARAL. Representante(s): HOSPITAL UNIMED BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0245452.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Representante(s): SEMAS.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0071.0157151.2024-39, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE PAULA DONIZETTI BRITO. Interessado(s): ROBERTA MIRANDA FERREIRA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0234773.2025-20, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO VIEIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0161905.2024-08, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. Representado(s): FABIANO SANTOS DE MORAIS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0166648.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO RAYES.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0086.0114153.2024-92, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARCOS EDUARDO MARQUES NERI. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRASILIA DE MINAS. Representado(s): VANDERLEI RAMOS DOS SANTOS, JESSE VICE DIRETOR. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0090.0173319.2025-40, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JAILTON FELIPE DE OLIVEIRA. Representado(s): JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA, GABRIELA BORGES DINIZ TEIXEIRA, MARCELO ADAIR MENDES.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0245063.2025-73, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA SILVA CHAGAS. Interessado(s): INELDES CHAGAS VIEIRA, FRANCISCA NUNES DA SILVA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245404.2025-64, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- nº 02.16.0123.0243341.2025-63, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AFONSO FERREIRA FROIS JUNIOR. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPELINHA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0123.0244853.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE AGUA BOA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0123.0228448.2025-12, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ILDO GOMES TEIXEIRA SOBRINHO. Representado(s): MARIA APARECIDA COSTA, CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, ORLANDO CARDOSO PEREIRA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0244920.2025-34, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0057812.2024-22, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ANA CARLA PEREIRA DA SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0132032.2024-05, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA – SMO, CLÍNICA ODONTO COMPANY CARANGOLA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0238482.2025-97, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): YARA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0161674.2024-90, instaurado em 20/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS DA SILVA SOUZA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 08/07/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0134.0245435.2025-48, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): INGRED ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): PIF PAF ALIMENTOS S/A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0244932.2025-09, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JUNIOR CESAR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0245344.2025-40, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE ERILTON ALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0240764.2025-25, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIEDADE DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0241730.2025-36, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SELMA DOS SANTOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0236904.2025-67, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0237513.2025-17, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138285.2024-02, instaurado em 15/06/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA, RODRIGO MORAIS VIANA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0245008.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PATRÍCIO TEIXEIRA DE CASTRO. Representado(s): MOACIR FIRMINO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0134.0163246.2025-42, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PATRÍCIO TEIXEIRA DE CASTRO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0228617.2025-69, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0128407.2024-24, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): K. K. V. S, K. K. V. S. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0153.0206163.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABRICIO ZULATO DOS SANTOS.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU Haidar GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0155.0127791.2024-68, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAYANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0155.0200052.2025-21, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITTOR HUGO ASSIS MASCARENHAS SANTOS. Representante(s): LÚCIA DE ASSIS CLÁUDIO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0245207.2025-65, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0180.0114427.2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0215178.2025-14, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0146888.2024-46, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDUBERLANIA MARIA DA SILVA, EDUBERLANIA MARIA DA SILVA. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 08/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0184.0190573.2025-21, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LENILDA REGINALDO BORGES. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0245000.2025-34, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): START MOTOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0245022.2025-22, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244985.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0245037.2025-05, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0187956.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA. Representado(s): ISABELA MIRANDA QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0214356.2025-43, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSANIA MARIA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0245140.2025-68, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDO MAGELA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): GERALDA CANUTA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0231123.2025-33, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): MARIA DO CARMO DOS SANTOS, MÁRLON SANTOS PEREIRA DA FONSECA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0243210.2025-89, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RICHARD CAETANO RIBEIRO JARDIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): AGNALDO VILA JARDIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0242725.2025-89, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245011.2025-97, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUCAS VINICIUS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245246.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LEIDIANE PATRÍCIA LUIZ.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245095.2025-60, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MÁRCIO COUTINHO ROSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245151.2025-03, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DEIVISON DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245278.2025-66, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOÃO DIAS PAULO XAVIER.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245359.2025-13, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LORRANE KETHELEN DE ANDRADE.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245417.2025-96, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FERNANDA SUELLEN SILVA PALHARES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245325.2025-58, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): GUSTAVO HERINGER VERNER SILVA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245429.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NÁDIA BRUNA DE PAULA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245079.2025-07, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): EVANDRO FERREIRA ALVES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245139.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PABLO DAVIDSON VIEIRA DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245288.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MARCUS VINÍCIUS RICCI LAMOUNIER.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245308.2025-32, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): RAFAEL GUIMARÃES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245438.2025-14, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): YURI NATHAN DA SILVA OLIVEIRA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0193.0000633.2022-79, instaurado em 11/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA CRUZADO LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0187274.2025-92, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítila(s): ARTHUR GABRIEL OLIVEIRA ANDRADE. Representante(s): ALEXSANDRA MARQUES OLIVEIRA FERREIRA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0245188.2025-32, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDA SILVEIRA COSTA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0045944.2023-94, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDA SILVEIRA COSTA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0217681.2025-80, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA MG. Interessado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA CURVELO.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0092435.2024-14, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0245199.2025-47, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TREVISÓ MINERAÇÃO LTDA., CRYSTAL GEMS MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0245025.2025-12, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0215751.2025-60, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): WALDIR SILVA DOMINGOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0245396.2025-89, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0245300.2025-62, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0190274.2025-76, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AUGUSTO LIBANIO ALVES. Representante(s): ELION CAIRO ALVES DE ASSIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVÁLIA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0241.0147577.2024-57, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): A. A. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/07/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 02.16.0242.0191999.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0242.0099390.2024-83, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): MICHAEL JACSON DE PAULA FERREIRA. Representado(s): CABO BERNARDO, SARGENTO SAMUEL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0236314.2025-59, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representado(s): MICAEL ALVES GUILHERME.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0219262.2025-79, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVÂNIA ANANIAS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0248.0244811.2025-77, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0249.0245045.2025-49, instaurado em 17/05/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0259.0245174.2025-39, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FERROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0244418.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0227173.2025-66, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SIMÃO APARECIDO SILVA. Representado(s): MAYARA OLIVEIRA FERREIRA. Arquivamento em 04/07/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0232198.2025-94, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0261.0196790.2025-78, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): MARINA CARLA GUIMARÃES. Representado(s): BEJAMIN LOPES CANÇADO SA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0176181.2025-32, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BERNARDO NOGUEIRA PIERONI.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0237042.2025-09, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0271.0033087.2023-51, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 09/07/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0177583.2025-20, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GERALDO TOLENTINO E SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0189043.2025-30, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): J. F. B.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0240308.2025-65, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA DE OLIVEIRA MENDES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ FELICIO MENDES FERREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº 03.16.0114.0039405.2023-60, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS, CAMARA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0243999.2025-86, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CREUZA MARIA PAULINA. Representante(s): WALQUIRIA ALEXANDRINA PERON.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0231813.2025-42, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSELI SILVA FERREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0091363.2024-22, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SORENE GOMES RIBEIRO FELIX. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0090396.2024-38, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SHEYLAZARTH RIBEIRO. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0198152.2025-41, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SAMUEL DE JESUS SANTOS. Representante(s): ANA MARIA CLAUDIA DE JESUS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0203784.2025-73, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SARA GONÇALVES PINHEIRO SOUZA MATOS. Representante(s): ISABELA GONÇALVES PEREIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0244235.2025-82, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. C. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0208143.2025-07, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. D. C. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0231364.2025-48, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. B. P. Representante(s): S. T. V. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0239389.2025-31, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0244958.2025-89, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0185507.2025-38, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDA SILVA CUNHA. Representado(s): USOASSIM STORE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242490.2025-80, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO AUTO GIRO 1 LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242810.2025-73, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PETROL COMBUSTIVEIS CORONEL FABRICIANO LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242841.2025-12, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO FURACÃO LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242890.2025-47, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO REDE SOUZA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242950.2025-76, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO FABRICIANO LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242972.2025-64, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0221941.2025-63, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242424.2025-19, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PIT STOP PETROLL II LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242461.2025-87, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D & F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242504.2025-90, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242524.2025-35, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS VAM LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242814.2025-62, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MELO VIANA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242818.2025-51, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO GT LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242862.2025-27, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO AVENIDA DE FABRICIANO LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242912.2025-35, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO REDE SOUZA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242923.2025-29, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0234881.2025-77, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO TEOTE SANTA BÁRBARA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0242900.2025-68, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AP MAGALHAES & CIA LTDA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0245380.2025-38, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): P. D. J. Ú. D. N. E.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0244986.2025-37, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): CAMILA DA SILVA DE SOUSA.

RESPONSÁVEL: LIDIANE DUARTE HORSTH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0232202.2025-79, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0180360.2025-72, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE AIMORES. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0180681.2025-69, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): ARTHUR DIAS LOPES, SAMUEL DIAS LOPES. Representante(s): CONSELHIO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0240294.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, YASMIM RODRIGUES DA SILVA, ISABELLY RODRIGUES DA SILVA, MANUELLY VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA, ENZO DANIEL DA SILVA, ARTHUR MIGUEL DA SILVA, THÉO LUCCA DA SILVA CARDOSO, AYLLA SOPHIA DA SILVA, RAVI YURI RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0218102.2025-91, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SMS - ITABIRA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244923.2025-62, instaurado em 05/02/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONCESSIONÁRIA VIA 040.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0245031.2025-56, instaurado em 03/06/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAO DAS PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BEMIL BENEFICIANTE DE MINÉRIOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244883.2025-75, instaurado em 25/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Representado(s): AREAL IPÊ LTDA-ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244830.2025-51, instaurado em 11/01/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JAQUELINE MARIA DE CASTRO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0245066.2025-81, instaurado em 29/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TRANSPORTADORA PITANGUI AREIA EIRELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0187445.2025-02, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. F. L. Representado(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0079023.2024-36, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ITAGUARA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0135972.2024-20, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MAIKE GABRIEL BRAZ DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL VICENTE TORRES JÚNIOR. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0324.0072981.2024-38, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): WELLITON APARECIDO NAZÁRIO, NAZÁRIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0020838.2023-10, instaurado em 05/11/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ FRANCISCO MARQUES RIBEIRO. Representado(s): RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0015829.2023-35, instaurado em 13/05/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA. Promoção de arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0017562.2023-07, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBÁ. Representado(s): OSVALDO JOSÉ VENTURINI, PATRÍCIA CRISTINA DOS PASSOS SILVA, ALISSON RENATO RIBEIRO. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0324.0009828.2022-50, instaurado em 21/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THIAGO SIQUEIRA MARQUES. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0187471.2025-98, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ANTUNES CARLOS.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0327.0161842.2024-07, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Representado(s): CARLETTO GESTÃO DE FROTA LTDA, MUNICÍPIO DE ITAMBACURI. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0189574.2025-46, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CONCEIÇÃO MACHADO DINIZ. Representante(s): GEYSA DIAS VARGAS RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0189659.2025-79, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MIGUEL HENRIQUE CARMINDO PINTO. Representante(s): FERNANDA CRISTINA CARMINDO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0237259.2025-32, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLEM DOS SANTOS FARIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0338.0187614.2025-04, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): R. V. G. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052186.2023-27, instaurado em 03/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TALITA HELENA FERRARI, LEANDRO DE SOUZA CARVALHO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052084.2023-65, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TALITA HELENA FERRARI, LEANDRO DE SOUZA CARVALHO. Representado(s): WIVER JOSÉ COVIZZI, CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ALEXSANDER JOSE MELO COVIZZI, WIVER JOSE COVIZZI, ALEXSANDER JOSE MELO COVIZZI. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052050.2023-13, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SILVIO GELIO DA SILVA. Representado(s): RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0111562.2024-97, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052096.2023-32, instaurado em 15/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0048677.2023-35, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULINO JOSÉ DE QUEIROZ. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052220.2023-79, instaurado em 12/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): A INVESTIGAR. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0111316.2024-46, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/06/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0738.0139190.2024-06, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MDB MATIAS CARDOSO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0738.0245234.2025-19, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0738.0128336.2024-27, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): M. D. J. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 09/07/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0352.0122958.2024-91, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SILVANIA GOMES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0132320.2024-02, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0188215.2025-64, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. N. S.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0222128.2025-33, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DANIEL BRITO MARTINS DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0114172.2024-95, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL EFIGÊNIO MOTA.

Representado(s): ELENA FORMIGA SALES. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº 02.16.0740.0090568.2024-69, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALESSANDRO ALCANTARA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0127095.2024-40, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA. Representado(s): POLÍCIA CIIVL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0208831.2025-12, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TAINÁ SARTE DA SILVA ROSA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0245164.2025-22, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0245313.2025-73, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019868.2023-36, instaurado em 11/05/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0245420.2025-94, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): LOJA NESTLE ONLINE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0020256.2023-36, instaurado em 11/05/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Arquivamento em 08/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019784.2023-90, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): 42KM SPORTS EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 08/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020218.2023-12, instaurado em 19/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Representado(s): TOP PLACAS VEÍCULOS LTDA. Insustentabilidade da infração em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0243117.2025-58, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0242774.2025-07, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): L. R. D. C. Representado(s): G. F. S. D. C.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0236514.2025-22, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0235813.2025-34, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0240351.2025-19, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0148.0174946.2025-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VANESSA PEREIRA AGUIAR. Interessado(s): YAN SAMUEL FERREIRA AGUIAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0241481.2025-10, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ERLY BARBOSA MADALENO. Representante(s): JOANA D'ARC DE ARAUJO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0384.0245302.2025-26, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0392.0223938.2025-86, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0392.0195900.2025-27, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA, VALDETE ALECRIM COELHO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0116901.2024-40, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ABRIGO INSTITUCIONAL DE MANHUAÇU. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0189911.2025-97, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISABELA LOPES DE OLIVEIRA RESENDE, CRISTIANO FERREIRA DE MORAIS, MÁRCIO JÚLIO FERREIRA, MATHEUS REZENDE PEREIRA CUNHA.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0105957.2024-12, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MESQUITA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0208230.2025-34, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Vitima(s): MICHELE APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS. Representante(s): CRAS DO MUNICIPIO DE MESQUITA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0183755.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARILENE ALVES DA SILVA. Representado(s): NARDELIO ALVES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0427.0167436.2025-39, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KAROLAINE RAQUEL DA MOTA MARINHO SOUZA. Interessado(s): PAULO VITÓRIO TOLENTINO MOTA. Declinação de atribuição em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0427.0229723.2025-21, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 02.16.0427.0229743.2025-63, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JUVENILIA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075349.2024-35, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0431.0075323.2024-84, instaurado em 14/02/2022. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0433.0244881.2025-43, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0245353.2025-34, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0245015.2025-42, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE. Representado(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CÂRNEOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0244914.2025-53, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCISCO SÁ. Representado(s): MATADOURO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0244821.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- nº 02.16.0433.0201633.2025-15, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "ANÔNIMO".

- nº 02.16.0433.0185930.2025-09, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA 1ª REGIÃO DE MONTES CLAROS.

- nº 02.16.0433.0177377.2025-80, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "DE OFÍCIO".

- nº 02.16.0433.0194187.2025-73, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CLÓVIS SALGADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0194231.2025-49, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CLÓVIS SALGADO.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0447.0172420.2025-43, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0222479.2025-53, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAURO SARTORI JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS, POSTO DE COMBUSTÍVEIS RETIRO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0238951.2025-86, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0185131.2025-54, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0188090.2025-13, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU, QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0182874.2025-98, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DÊNIS BRASILEIRO PASSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

- Inquérito Civil nº 03.16.0470.0030863.2023-23, instaurado em 09/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANAZON CÉSAR SILVA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - MG. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0143765.2024-71, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0090191.2024-98, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DEOLINDA DAVID DE OLIVEIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0236152.2025-64, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA LÍVIA LACERDA FONSECA. Representante(s): TALIANE ALVES LACERDA. Juntada em autos judiciais em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0227312.2025-27, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY ROBERTA DOS SANTOS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0245263.2025-28, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0244979.2025-33, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE

LAVRAS.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0643.0057755.2024-94, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0245391.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EVERSON BORGES ALVES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0245059.2025-89, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0245275.2025-77, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0241559.2025-14, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0240942.2025-86, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0244546.2025-41, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): K. B. O. P.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0244688.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): J. B. D. R, D. G. J.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0244552.2025-73, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): V. N. D. A, H. N. D. A, J. M. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0213379.2025-37, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): P. C. P. Petição inicial em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0226374.2025-21, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. J. M. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0031659.2023-28, instaurado em 01/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 09/07/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0244903.2025-85, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0491.0219892.2025-51, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIRO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0208440.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAILA DA SILVA QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0232288.2025-26, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HENRIK SAMUEL DE OLIVEIRA. Representado(s): PEDRO NUNES GAMA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0244762.2025-56, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0061985.2024-24, instaurado em 16/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA RAFAEL SIQUEIRA. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0062179.2024-24, instaurado em 06/11/2019. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JECEABA. Representado(s): PEDRO CARLOS RIBEIRO. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0062178.2024-51, instaurado em 27/01/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO FIRME. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0061936.2024-86, instaurado em 01/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0062064.2024-25, instaurado em 03/08/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENHORA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0062131.2024-59, instaurado em 09/05/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NAIR DE SOUZA LOPES. Arquivamento em 09/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0508.0061939.2024-85, instaurado em 01/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA. Arquivamento em 09/07/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0154616.2024-69, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. Representado(s): I. A. C. D. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0152077.2024-43, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA FRAGA. Representado(s): MARCIO GREYCK FRAGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0153990.2024-93, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI. Representado(s): LIONALDO CARLOS DE OLIVIERA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0521.0238182.2025-74, instaurado em 05/08/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0186766.2025-76, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0141863.2024-94, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO APARECIDO FARIA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0242981.2025-22, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PRATA.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0529.0191463.2025-76, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO AMORIM TEIXEIRA. Representado(s): NORIVAL FRANCISCO DE LIMA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 08/07/2025.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0148257.2024-95, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LÁZARO FRANCISCO SILVA LIDÓRIO. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0148256.2024-25, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA DA SILVA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0470.0225622.2025-08, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO BATISTA GUEDES.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131694.2024-53, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131660.2024-98, instaurado em 03/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): K. D. C. A. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131703.2024-04, instaurado em 15/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0168623.2025-72, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0214417.2025-51, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): P. R. D. O, A. A. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0225879.2025-07, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): M. P. D. M. G. D. O, A. A. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0549.0245160.2025-19, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO CASCA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0549.0245387.2025-81, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAVI PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0172036.2025-76, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. D. R. N. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0560.0152445.2024-05, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÉFFERSON LUIZ DE ARAÚJO. Representado(s): DIOGO DAYRELL PIRES, RESIDENCIAL BELVEDERE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0560.0130368.2024-19, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCONY LEAL DAYRELL. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0243833.2025-04, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAGNA LUIZA SIQUEIRA SILVA. Interessado(s): LEDA MARIA SIQUEIRA ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0231937.2025-29, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): RENATO ALEXANDRE FARIA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0245358.2025-89, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0144056.2024-82, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NOELMA DE FÁTIMA JORGE. Interessado(s): NÍCOLLAS JORGE DA COSTA FERREIRA. Petição inicial em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0238667.2025-24, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LAERCIO FRANCO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043522.2023-57, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS LUIZ SOARES DE FARIA. Arquivamento por decisão judicial em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087679.2024-08, instaurado em 13/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEIMAR SANTANA. Petição inicial em 08/07/2025.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0610.0196196.2025-17, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0203303.2025-38, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU, MARCOS VINICIUS DOS REIS. Interessado(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0226984.2025-75, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MIGUEL LEMOS FRANCISCO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0244857.2025-79, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DULCINEIA LEMOS DE SOUSA. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0243648.2025-33, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOVELINO BATISTA XAVIER. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0151290.2024-49, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0147924.2024-42, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): LUIZ CARLOS DE RESENDE. Juntada em autos judiciais em 08/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0625.0188091.2025-86, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RICHARD ALCÂNTARA DE MELO. Representado(s):

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL REI. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0627.0244902.2025-29, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FIDENCIO FRANCISCO BARBOSA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0628.0114076.2024-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0055941.2024-54, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0637.0223830.2025-06, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FELIPE FREITAS. Representado(s): KADU EVENTOS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0228005.2025-92, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TERESINHA DE FÁTIMA MACIEL. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245082.2025-27, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): THALES LEMOS RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245106.2025-58, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO SOARES DOS REIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245128.2025-46, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILSON MAGALHAES MENDES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245163.2025-71, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEUTON SOARES DA CUNHA FILHO, ERCIO SEVERIANO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0244988.2025-86, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA TEREZINHA CARRARA LELIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245094.2025-91, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): TITO CANDIDO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245114.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO CESAR DA COSTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245190.2025-21, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ANTONIO DOS REIS.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0657.0245085.2025-61, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): C. E. D. O. C. R, J. C. D. O. C.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0671.0181556.2025-77, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ WILSON BRANDÃO NUNES JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0671.0180815.2025-05, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EVA EXPEDITA PIMENTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0671.0185881.2025-90, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NICOLE KETLEN SEVERINO MOURA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRO MG.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0671.0243188.2025-23, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALEXANDRA RIBEIRO SILVA GOMES, SILVÉRIA MIRANDA SIMÕES, FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0225819.2025-04, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0225965.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALINE CRISTINA APARECIDA SILVA PEREIRA. Interessado(s): GABRIEL ANTÔNIO SILVA CORREA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0228561.2025-75, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LINDOMAR FERREIRA DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0215916.2025-50, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO LANZA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0166060.2025-93, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLÁUDIA PEREIRA MARQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE INHAÚMA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0245043.2025-63, instaurado em 13/12/2018. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

Representado(s): CENTRO ESPÍRITA CRISTÃO CHICO XAVIER. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0182502.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CORINTA MARTINS, ISRAEL GONÇALVES DE ASSUNÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0188847.2025-18, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): APARECIDA FRANCISCA PEREIRA, VICENTE FRANCISCO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0230194.2025-85, instaurado em 18/07/2018. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA EVANGÉLICA DE JESUS BOA VISTA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0177626.2025-54, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JORGE GONÇALVES DA SILVA, SEBASTIANA VIEIRA GONÇALVES. Representante(s): CRAS IV - UNIDADE MONTREAL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0237277.2025-31, instaurado em 27/09/2018. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0149256.2024-38, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0245279.2025-77, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLARA APARECIDA LIMA COLEN GROSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/06/2025 referente ao encerramento Arquivamento Junto ao Judiciário do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0149452.2024-65.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0203736.2025-33, instaurado em 05/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0203724.2025-66, instaurado em 05/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0187177.2025-53, instaurado em 02/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOFILO OTONI. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0236084.2025-25, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0236126.2025-55, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0244856.2025-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0245170.2025-16, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0245294.2025-63, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0203728.2025-55, instaurado em 05/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0203716.2025-88, instaurado em 05/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0187181.2025-42, instaurado em 02/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATA VERDE. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0236225.2025-98, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0085237.2024-84, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA SOPHIA SOUZA PAIVA ZANETTI, JOÃO VITOR SOUZA PEREIRA. Representante(s): ANA GABRIELA DE SOUZA PAIVA, TATIANE APARECIDA DE SOUZA. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo nº 02.16.0696.0222434.2025-50, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAFAEL FREITAS SANTOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0060571.2024-19, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LACIR VICENTE NUNES. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0697.0045868.2023-30, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOSÉ MARIA COSTA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0079932.2024-36, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GESSUEL FELIX DE OLIVEIRA, MANOEL FLORÊNCIO FEITOSA NETO. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0245005.2025-18, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOABE EDSON MIGOTO, JOSÉ CARLOS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0234657.2025-14, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0245423.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. M. Interessado(s): M. A. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0230995.2025-61, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. P. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0236575.2025-42, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. A. A. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. M. A. D. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0235173.2025-66, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. L. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0238124.2025-26, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FLORÊNCIO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0213459.2025-76, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. R. M. Representado(s): S. M. D. S. U. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0240747.2025-15, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. C. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. C. V. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0245442.2025-29, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. L. D. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. L. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0234685.2025-50, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. B. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. B. D. O. C. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0241660.2025-02, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. M. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. O. P.

Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0218829.2025-04, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. U. Interessado(s): A. H. D. S. A. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 09/07/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0093516.2024-10, instaurado em 27/05/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AUTOTRANS, VIAÇÃO SORRISO DE MINAS, TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, UBERTRANS. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELA CRISTINA PEDROSA BITTENCOURT MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0176747.2025-57, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): WELITON FERNANDES BATISTA DE SOUZA. Interessado(s): CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0229716.2025-62, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOÃO MIGUEL ARAÚJO, ALFREDO RIBEIRO NETO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0183777.2025-76, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A APURAR- LÚCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0231665.2025-13, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): TACIANA PAULINA RESENDE. Representante(s): OSVALDO CÂNDIDO DE RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0228196.2025-71, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIA PEREIRA PIRES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0242695.2025-90, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA DE JESUS MEIRELES VASCONCELOS. Representante(s): LUIZ HUMBERTO MEIRELES VASCONCELOS. Representado(s): JOSEANE MEIRELES VASCONCELOS ANTUNES, LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0188331.2025-17, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVANIZ MARIA FERNANDES SANTOS, LOURIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS. Representado(s): RAQUEL MEIRE SANTOS PEDROZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0233080.2025-26, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA. Representante(s): MAYARA FERREIRA BIASI.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0244905.2025-44, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. D. P. D. M. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0244996.2025-12, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): D. J. L.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0105880.2024-72, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0121367.2024-35, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0245186.2025-85, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0707.0133306.2024-65, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0209617.2025-42, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. M. R, S. R. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): D. D. F, R. R. F. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0244909.2025-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0245368.2025-78, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 08/07/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0149529.2024-46, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0290.0245440.2025-30, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0236752.2025-83, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): OSCAR MILAGRES NETO. Juntada em autos judiciais em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0242753.2025-08, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ONÉSIMO BASTOS. Representado(s): ENZO VICTOR PIRES DA SILVA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0231773.2025-74, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EDSON RODRIGUES FERNANDES.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0164131.2025-46, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0720.0174522.2025-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): E. D. M. Arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0212123.2025-85, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): FLAVIANE ALVES DA SILVA. Arquivamento em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0720.0231399.2025-38, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANA PAULA DE SOUZA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 09/07/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0002.19.000067-5, instaurado em 25/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. P. - M. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: AIMORES

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000119-3, instaurado em 06/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

VANUZA MARIA BRAUER MELO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.14.000008-1, instaurado em 06/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VANUZA MARIA BRAUER MELO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: ALEM PARAIBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.22.000145-5, instaurado em 11/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000011-9, instaurado em 08/07/2025. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.22.000235-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE ALTEROSA. Representado(s): TAYLA DE SOUZA TIBÚRCIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.16.000469-5/002, instaurado em 05/08/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ARCOR DO BRASIL LTDA., LOJAS AMERICANAS S/A. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.013978-4, instaurado em 07/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEANDRO C. NEVES MORAIS - ESPETERIA - ME, LEANDRO CAMPOS NEVES MORAIS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.002514-2, instaurado em 07/04/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.017413-8, instaurado em 14/11/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND NA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.25.000820-8, instaurado em 08/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. B. Investigado(s): A. D. M. B.

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.25.000821-6, instaurado em 08/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS

(CRIMINAL). Comunicante(s): G. -. G. E. D. P. P. Investigado(s): L. C. D. S.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.014467-9, instaurado em 31/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RUDY REYDSON SILVA. Representado(s): LARISSA RAFAELA, REYDNILTON. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004572-4, instaurado em 03/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BARROCA TENIS CLUBE. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007080-5, instaurado em 16/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA MARGARIDA MIRANDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011898-4, instaurado em 31/01/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): HEIDNA MARIA VIDEIRA LOPARDI CHAVES, MARCOS ANTÔNIO CHAVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.001890-3, instaurado em 06/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PENSIONATO CASA DA VOVÓ E DO VOVÔ. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000819-0/001, instaurado em 08/04/2025. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005393-4, instaurado em 27/08/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, LUCIANO CORDEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006684-5, instaurado em 03/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.011228-4, instaurado em 20/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.21.000158-3, instaurado em 18/06/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. B. Investigado(s): A. D. M. B. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/07/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000008-2, instaurado em 13/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0093.21.000002-7, instaurado em 25/01/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. - G. E. D. P. P. Investigado(s): L. C. D. S. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/07/2025.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0155.24.000010-1, instaurado em 19/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CLÁUDIO MARCONDES VELLOSO. Representado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.21.000250-7, instaurado em 10/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMILA SILVA MOREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0180.21.000195-4, instaurado em 29/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NACIONAL MINÉRIOS S/A. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0180.20.000251-7, instaurado em 22/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTÔNIO CLARET FERNANDES, DEMERVAL DENILSON DE MORAES, JOANA DARC SOARES BONIFACIO, JOÃO LUÍS LOBO MONTEIRO DE CASTRO, LAÉRCIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA, PEDRO HENRIQUE BARBOSA GONZAGA, SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000085-7, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000288-5, instaurado em 24/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000289-3, instaurado em 17/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001872-5, instaurado em 16/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA TERCEIRO DIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.001572-1, instaurado em 02/07/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ACADEMIA N7 FIT. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.24.003114-0, instaurado em 05/11/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002964-1, instaurado em 21/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001452-2, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000014-5, instaurado em 02/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDINEY LUCAS. Representado(s): PREFEITURA ERVÁLIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000024-4, instaurado em 19/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VALÉRIA APARECIDA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000262-0, instaurado em 10/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMPREENDIMENTO BELVEDERE III. AJUIZADA AÇÃO em 08/07/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000069-0, instaurado em 17/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.20.000040-1, instaurado em 13/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): ANGELA PAULINA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.001360-4, instaurado em 03/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001202-2, instaurado em 28/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001604-9, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001234-5, instaurado em 01/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000166-8, instaurado em 06/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000768-1, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000274-5, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): S. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000019-0, instaurado em 12/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VICENTE HUMBERTO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000854-2, instaurado em 07/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000317-4, instaurado em 05/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCESSIONÁRIA VIA 040. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000163-4, instaurado em 27/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000109-9, instaurado em 11/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JAQUELINE MARIA DE CASTRO SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000053-5, instaurado em 25/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Representado(s): AREAL IPÊ LTDA-ME. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000183-8, instaurado em 03/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAO DAS PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BEMIL BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000361-4, instaurado em 29/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTADORA PITANGUI AREIA EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000211-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000022-7, instaurado em 04/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0355.23.000021-6, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0355.23.000022-4, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0355.17.000063-0, instaurado em 26/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CAOPP DE MG. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000093-4/001, instaurado em 19/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, PROCON/MG. Reclamado(s): TOP PLACAS VEÍCULOS LTDA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.16.000411-3, instaurado em 15/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR CAMPOS BRAGA, MARIA LUIZA DE CASTRO ANDRADE VALENTIM. Representado(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000143-2, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS, RICARDO CELLES MAIA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.16.000011-8, instaurado em 11/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDENES JUSTINIANO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000167-6, instaurado em 01/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIA MARIA DE JESUS. AJUIZADA AÇÃO em 08/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001719-8, instaurado em 13/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000684-0, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MONTES CLAROS (CPDMOC). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.24.000766-9, instaurado em 23/07/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JURAMENTO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: PRATAPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0529.20.000028-7, instaurado em 04/11/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): AIRTON KNAUF. Representado(s): FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTENCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000250-4, instaurado em 04/11/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIELLY CRISTINY CARDOSO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.25.000095-0, instaurado em 08/07/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUSSARA DOMINGUES RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000686-8, instaurado em 03/11/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO KENNEDY MARTINS. Representado(s): DIANA SIMONE DA MATA SILVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0625.24.000662-1, instaurado em 15/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FEDERAÇÃO CIDADANIA DE SANTA CRUZ DE MINAS, FILOMENA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000492-9, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.24.000677-9, instaurado em 22/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.24.000678-7, instaurado em 22/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.24.000679-5, instaurado em 22/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000449-5, instaurado em 29/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLEDMAR CLARET DE ALMEIDA, NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000451-1, instaurado em 29/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALAN MORETHSON CHAVES, NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000212-5, instaurado em 10/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. D. S. J. D. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0627.20.000078-4, instaurado em 10/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FIDENCIO FRANCISCO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: SERRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.20.000141-8, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANO CARVALHAIS CLEMENTINO. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.20.000107-9, instaurado em 23/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIS REGINA BISPO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000130-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000155-2, instaurado em 02/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): R. M. Representado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.23.000139-6, instaurado em 02/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FAZENDA SANTA CRUZ. Representado(s): CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.24.000048-7, instaurado em 11/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE MILHO VERDE. Representado(s): COPANOR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.24.000056-0, instaurado em 02/08/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RONILDO REIS ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0671.21.000071-5, instaurado em 31/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000064-8, instaurado em 22/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIVALDO PEREIRA RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001352-2, instaurado em 13/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CENTRO ESPÍRITA CRISTÃO CHICO XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.19.000086-1, instaurado em 18/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIVELTO CARVALHO, LUCIARA MARIA MARQUES DO PRADO, MARCELO ANTONIO DOMINGUES, MEIRE CECÍLIA GARCIA VIEIRA, NEIDE MARIA JERONIMO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000333-5, instaurado em 22/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLARA APARECIDA LIMA COLEN GROSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000647-7, instaurado em 14/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.001247-9, instaurado em 25/04/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO RSIM LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 08/07/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL POLIGNANO GODOY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.20.000178-0, instaurado em 27/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DELMA PEREIRA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2025.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 3988/2025/PRODUTOS

Referência: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0190649.2025-04

Infrator: Legging Brasil Ltda.

CNPJ: 37.563.308/0001-55

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado "Legging Brasil Ltda." para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja apresentado por meio da promotoria online. Acesse promotoria@mpmg.mp.br, use sua conta GOV.BR e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial". Eventual recurso deverá também ser encaminhado por meio da promotoria online.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 4292/2025/SERVIÇOS

Referência: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191513.2025-53

Infrator: Fundação Cultura Americana

CNPJ: 45.053.978/0001-50

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado "FUNDAÇÃO CULTURA AMERICANA" para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja apresentado por meio da promotoria online. Acesse promotoria@mpmg.mp.br, use sua conta GOV.BR e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial". Eventual recurso deverá também ser encaminhado por meio da promotoria online. A consulta aos autos poderá ser realizada também via Promotoria Online.

FLÁVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0024.0198324.2025-45

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo órgão de execução que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, ao final identificado, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na referida Notícia de Fato, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

EDSON ANTENOR LIMA PAULA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0033555-29.2019.8.13.0123

O Promotor de Justiça Cristiano Moreira Silva, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado REGINALDO PINHEIRO DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-011322479-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail: pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0033555-29.2019.8.13.0123

O Promotor de Justiça Cristiano Moreira Silva, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima ROSA GOMES DA ROCHA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2018-123-001152-001-007460876-47, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453 6895 e do e-mail: pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0033555-29.2019.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma da lei, notificar a vítima ROSA GOMES DA ROCHA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS:2017-033444188-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, a interessada poderá requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail:pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 00090069-70.2020.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma da lei, notificar a vítima CLEIDE DE FÁTIMA ALVES DE MELO, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS:2020-011348709-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, a interessada poderá requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail:pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 00090069-70.2020.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma da lei, notificar o investigado JOVACI MENDES DA SILVA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS:2020-011348709-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail:pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

O Coordenador da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Contagem, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo - Procon nº: 52.16.0079.0243383.2025-97 Numeração antiga: PA n. 0079.22.001386-0 / SEI 19.16.1105.0075170/2022-38

Reclamado: Banco do Brasil S/A – Ag. 2818-5 CNPJ 00.000.000/0859-10

Valor da multa: R\$ 82.316,62.

Natureza da Decisão: Condenatória.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL– DR. SÍLVIO DOS REIS PÁDUA, 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 6ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrado no SRU sob o nº 02.16.0342.0234430.2025-16 perante Curadoria da Saúde, instaurada com base na manifestação feita na Ouvidoria do Ministério Público de número 787457062025-3, noticiando que a Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba estaria com falta de medicamentos, dentre eles, o medicamento Etanercepte 50mg para Artrite Reumatóide, desde abril deste ano, sendo informado pelo órgão que o caminhão do transporte quebrou no trajeto, e, até o momento não houve abastecimento do fármaco na unidade. Com a devida instrução, verificou-se que o estoque a mais da quantidade de usuários, verifica-se que o fornecimento do medicamento Etanercepte 50mg foi regularizado, somado a fato de que outras denúncias/reclamações não aportaram nesta Curadoria de Saúde. Do exposto, não se vislumbrou providência a ser adotada perante a Curadoria da Saúde, determinando-se a baixa do procedimento. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do denunciante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por ser anônimo, notifica a parte interessada tomar ciência do indeferimento de instauração de Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório, a partir dos fatos constantes nesta Notícia de Fato. E para conhecimento de todos, será este publicado no diário oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG e na parte externa da sede. Ituiutaba, 9 de julho de 2025. Eu, (Serana Cláudia Matos), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Sílvio dos Reis Sales Pádua.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de Lana Albuquerque Gomes, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato MPMG – 02.16.0145.0201816.2025-73, instaurada a partir de manifestação nº 762662032025-4 oriunda da Ouvidoria do MPMG na qual a noticiante relata a ocorrência de cheiro forte e desagradável proveniente de uma casa que fica ao lado de sua residência localizada na Av. Presidente Itamar Franco, nº 2599, devido à presença de grande quantidade de gatos e à falta de higiene no local. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento, tendo em vista que o caso em tela não configura uma lesão a interesses difusos, sendo melhor enquadrado como direito individual afeto às questões de vizinhança, motivo pela qual não mais se justifica a tramitação da presente peça inquisitória no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça. Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do arquivamento e para, caso queira, apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta 8ª Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 7 de julho de 2025.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ERA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0220423.2025-76, instaurada para apuração da manifestação nº 768263042025-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor denuncia descumprimento da Lei de Acesso à Informação, em razão da ausência de atualização do portal da transparência do município de Bela Vista de Minas/MG.

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 8 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0220450.2025-26, instaurada para apuração da manifestação nº 771622042025-5, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor denuncia possível situação de risco da infante A. L. B. A.

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 8 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Sigiloso - Manifestação da Ouvidoria MPMG nº 713366092024-2. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0129036/2024-47, a qual, por despacho ID. MPe nº 2181711 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Manifestante Sigiloso da Ouvidoria MPMG nº 731999112024-4 e Manifestante Anônimo da Ouvidoria MPMG nº 730152112024-1. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0169213.2025-16, a qual, por despacho ID. MPe nº 2602466 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Manifestante Sigiloso da Ouvidoria MPMG nº 713366092024-2. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0168101.2025-67, a qual, por despacho ID. MPe nº 2583828 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão

referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: De ofício. Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0187915.2025-44, a qual, por despacho ID. MPe nº 3001804 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - Manifestação protocolada na Ouvidoria do MPMG nº 756052032025-6. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0201202.2025-98, a qual, por despacho ID. MPe nº 3196124 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - Manifestação protocolada na Ouvidoria do MPMG nº 760972032025-9. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0201785.2025-71, a qual, por despacho ID. MPe nº 3207529 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Notícia de Fato nº 02.16.0567.0235797.2025-84, instaurado visando “apurar prática de queimada em lote vago localizado na rua Eros, ao lado do número 190, bairro Ana Lúcia, conforme Manifestação 786846062025-8”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por

escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, centro, Sabará/MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 8 de julho de 2025.

NILO VIRGÍLIO DOS GUIMARÃES ALVIM

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 292847072017-8.1 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.17.000605-4, “Instaurado com a finalidade de investigar, Apurar representação formulada através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais noticiando possíveis irregularidades concernentes ao pagamento de diárias a vereadores do município de Santa Cruz de Minas decorrentes da realização de cursos fictícios pela empresa GENESIS Capacitação em Gestão Pública Ltda.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 6 de junho de 2025.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dra. Cyntia Campos Giro, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 736960122024-9, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0164131.2025-46, instaurado para apurar possíveis irregularidades em recebimento de horas extras pela servidora do Município de Visconde do Rio Branco Karen Cristina Caetano.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Procedimento Preparatório em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 9 de julho de 2025. Eu, Vânia Lúcia Condé Alves, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

CYNTIA CAMPOS GIRO

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 23 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0021158/2024-36

Objeto: Aquisição de materiais de copa de cozinha e descartáveis destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento do restante dos lotes deste processo, lotes 4 e 7, os quais resultaram fracassados, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Relativamente aos demais lotes (1,2,3,5 e 6), saliento que houve homologação do resultado no dia 03/07/2025 e o extrato de publicação da homologação foi publicado no Diário Oficial de Ministério Público de Minas Gerias no dia 04/07/2025.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Dispensa de Licitação nº 9133543, SEI nº 19.16.2107.0029877/2025-66, de 08/07/2025, que autoriza a contratação direta do Núcleo de Neuroreabilitação Caroline Araújo Ltda. a fim de prestar serviços em Fonoaudiologia para atendimento, capacitação e treinamento, de forma presencial e virtual, a depender de disponibilidade entre as partes, em sessões individuais e uma sessão em grupo, aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total de R\$ 45.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.98.0 - Fonte 10.1.

Ato de Dispensa de Licitação nº 9137470, SEI Nº 19.16.0268.0125376/2024-87, de 09/07/2025, que autoriza a contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE – para prestação de serviços de melhorias no sistema de concessão de diárias de viagens e passagens de Minas Gerais, conforme a aprovação de cada sprint pela interveniente - Seplag, sob a forma de entrega parcelada, com base no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R\$ 513.024,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1.

PL 59/2025, Ct. 9470598, Ct. 19.16.3901.0055782/2025-57, de 08/07/2025, entre MPMG/PGJ e a Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 25.301.442,74. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.37.02.0 – fonte 10.1 Vigência: 10/07/25 a 09/07/26.

T.A. 19.16.1546.0041249/2025-03, de 07/07/2025, ao Ct SIAD 9261323, Ct. 116/2020, entre o MPMG/PGJ e a Policlínica Monte Cristo Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 347.464,20. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2030. Locação de imóvel em Ipanema/MG.

T.A. 19.16.0747.0049375/2025-69, de 07/07/2025, ao Ct. 19.16.0747.0061967/2024-73, Ct. SIAD 9433712, entre o MPMG/PGJ e Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP. Objeto: prorrogação automática dos prazos de vigência e de execução. Valor global: inalterado. Vigência: 13/07/2025 a 10/09/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização da primeira e segunda etapas do LXI concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 116 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0018216/2025-79

Objeto: Aquisição de peças, ferramentas e acessórios de TI sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 24/07/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 24/07/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG